

F - 1399



BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS ECONÔMICOS

SÉRIE II
DOC.01/69

ASPECTOS DA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MANUFATURAS DE JUTA/MALVA

RIO DE JANEIRO
FEVEREIRO 1969

BNDE
0235

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS ECONÔMICOS



SÉRIE II
DOC.01/69

ASPECTOS DA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MANUFATURAS DE JUTA/MALVA

Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Rio de Janeiro. Departamento de Estudos Econômicos. Aspectos da Indústria Brasileira de Manufaturas de Juta/Malva. Rio de Janeiro, fevereiro de 1969. 56 p. 27cm. (Série II.01/69)

1. Juta. 2. Amazonas - Manufaturas.
3. Fibras sintéticas. I. Série II.
Título.

338.47

633,54

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS ECONOMICOS

B NDES BIBLIOTECA
N.º REG. F-1399
DATA: 06/04/90

ASPECTOS DA INDUSTRIA BRASILEIRA DE MANEJAMENTO
DE FLORESTA

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico
Departamento de Estudos Econômicos
Aspectos da Indústria Brasileira de Manejo
de Floresta

1. Introdução
2. Evolução da Indústria de Manejo de Floresta

3. Conclusões

A INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MANUFATURAS DE JUTA/MALVA

<u>ÍNDICE</u>	<u>Página</u>
1. APRESENTAÇÃO	
2. LOCALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA	- 4
3. AS FIBRAS DURAS E A ECONOMIA DA AMAZÔNIA	- 6
4. O MERCADO DE MANUFATURAS DE JUTA/MALVA E O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA JUTEIRA	- 10
4.1 - <u>Situação e Perspectivas do Parque Juteiro</u>	
4.1.1 - Situação no final de 1967	- 10
4.1.2 - Expansão do parque industrial	- 12
4.2 - <u>Observações sobre o Consumo Interno</u>	- 15
4.3 - <u>Mercado de Exportação</u>	- 19
4.4 - <u>Balanco de Consumo e Oferta</u>	- 22
5. A COMPETIÇÃO DAS FIBRAS SINTÉTICAS	- 27
6. POSIÇÃO DO BNDE EM RELAÇÃO AO SETOR	- 33

ANEXOS

I - EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO BRASILEIRA DE JUTA EM BRUTO	- 35
II - EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO BRASILEIRA DE GUAXIMA E MALVA - 1942/66	- 36
III - PRODUÇÃO MÉDIA DE JUTA POR HECTARE - 1952/66	- 37
IV - EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS DE JUTA E SUAS MANUFATURAS - 1942/67	- 38
V - VALOR DA PRODUÇÃO DOS PRINCIPAIS PRODUTOS DO SETOR PRIMÁRIO - 1960/66	- 39

	<u>Página</u>
VI - AMAZONAS: VALOR DAS EXPORTAÇÕES NO COMÉRCIO DE CABOTAGEM 1960/65	- 40
VII - PARÁ - VALOR DAS EXPORTAÇÕES NO COMÉRCIO DE CABOTAGEM 1960/65	- 41
VIII - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE JUTA/MALVA - Situação em 31/12/67	- 42/43
IX - FABRICANTES DE MANUFATURAS DE JUTA/MALVA QUE PARALISARAM SUAS ATIVIDADES - Situação em 31/12/67	- 44
X - NÚMERO DE TEARES INSTALADOS NA INDÚSTRIA TÊXTIL DE JUTA/MALVA, SEGUNDO O TIPO E A DATA DE INSTALAÇÃO - 1967	- 45
XI - CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DA INDÚSTRIA TÊXTIL DE JUTA/MALVA SEGUNDO A IDADE DOS TEARES INSTALADOS - 1967	- 46
XII - CAPACIDADE INSTALADA E NÚMERO DE TEARES DAS FÁBRICAS DE MANUFATURAS DE JUTA/MALVA PARALISADAS - Situação em 31/12/67	- 47
XIII - EVOLUÇÃO PREVISTA DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO INSTALADA DA INDÚSTRIA DE JUTA/MALVA, SEGUNDO A LOCALIZAÇÃO - 1967/1971	- 48
XIV - PREVISÃO DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DA INDÚSTRIA TÊXTIL DE JUTA/MALVA, SEGUNDO A LOCALIZAÇÃO E A IDADE DOS EQUIPAMENTOS (TEARES) INSTALADOS - 1968	- 49
XV - PREVISÃO DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DA INDÚSTRIA TÊXTIL DE JUTA/MALVA, SEGUNDO A LOCALIZAÇÃO E A IDADE DOS EQUIPAMENTOS (TEARES) INSTALADOS - 1969	- 50
XVI - PREVISÃO DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DA INDÚSTRIA TÊXTIL DE JUTA/MALVA, SEGUNDO A LOCALIZAÇÃO E A IDADE DOS EQUIPAMENTOS (TEARES) INSTALADOS - 1970/1971	- 51
XVII - PREVISÃO DO NÚMERO DE TEARES INSTALADOS NA INDÚSTRIA TÊXTIL DE JUTA/MALVA, SEGUNDO A LOCALIZAÇÃO, TIPOS E IDADE - 1968	- 52
XVIII - PREVISÃO DO NÚMERO DE TEARES INSTALADOS NA INDÚSTRIA TÊXTIL DE JUTA/MALVA, SEGUNDO A LOCALIZAÇÃO, TIPOS E IDADE - 1969	- 53
XIX - CONSUMO APARENTE NACIONAL DE JUTA E MALVA EM BRUTO 1942/1967	- 54
XX - EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS DE JUTA E SUAS MANUFATURAS 1942/1967 - Toneladas	- 55
XXI - BNDE - OPERAÇÕES DE CRÉDITO APROVADAS NO SETOR DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE JUTA/MALVA - Situação em 31/12/67	- 56

1. APRESENTAÇÃO

Através do Memo DS-45/67, de 21 de junho de 1967, o Sr. Diretor Superintendente determinou a constituição, no âmbito do atual Departamento de Estudos Econômicos, de um Grupo de Trabalho para realizar estudo sobre o setor de fiação e tecelagem de juta/malva, com o objetivo de verificar a validade dos dados disponíveis sobre o respectivo mercado, bem assim de proporcionar à Administração do Banco elementos que possibilitem definir a política de financiamento do BNDE em relação ao referido Setor.

Por sugestão do Sr. Diretor Superintendente, o estudo deveria levar em conta, entre outros, os seguintes aspectos principais :

- a) - a Região Amazônica é aquela que apresenta as melhores condições econômicas à industrialização da fibra de juta e/ou malva;
- b) - as oportunidades de investimento na Região Norte ainda são bastante limitadas, cabendo à juta papel de destaque, pois representa o principal fator de desenvolvimento regional;
- c) - em face da conjuntura nacional, novos empreendimentos não devem ser localizados fora da Região Amazônica, devendo a colaboração do Banco fora dessa Região limitar-se a programas de reequipamento;
- d) - o aumento da demanda poderá, eventualmente, justificar a expansão das fábricas existentes ou implantação de novas unidades localizadas na Região Amazônica;
- e) - o levantamento dos dados efetivos de produção da fibra e das fábricas de juta em operação no País nos últimos 5 anos e suas perspectivas futuras;
- f) - as possibilidades de o polipronileno tornar-se mais um concorrente da fibra de juta, dentro das condições e perspectivas nacionais;
- g) - examinar a questão do desfibramento da juta na própria unidade de industrialização " .

Dando execução às tarefas que lhe foram cometidas, o Grupo de Trabalho deu início ao levantamento de dados e informações diversas, preparando minucioso questionário para coleta de informações diretamente junto aos fabricantes, o qual foi encaminhado a 29 empresas têxteis do setor de juta/malva.

Com referência ao citado questionário - que se supunha poder oferecer, a curto prazo, elementos básicos e completos para a elaboração de amplo estudo sobre o Setor - há que destacar os seguintes aspectos negativos:

- a) de um modo geral, as empresas demoraram em devolver o questionário preenchido ao Banco;
- b) diversas empresas deixaram de respondê-lo em virtude de paralização recente de suas atividades fabris;
- c) grandes organizações do Setor, principalmente as localizadas na Amazônia (inclusive mutuários do Banco), não ofereceram a colaboração solicitada, deixando de dar qualquer resposta ao questionário-básico;
- d) em vários casos, as respostas dadas foram incompletas ou deficientes, não permitindo agregações posteriores.

Pelas razões anteriores, o relativo insucesso da coleta de informações através do questionário distribuído, não permitindo a agregação dos dados parciais com a amplitude pretendida, praticamente invalidou a pesquisa em diversos sentidos, não dando ensejo a que se pudesse estender o estudo a maior número de enfoques sobre o Setor da indústria de juta/malva, conforme havia sido delineado no roteiro preliminar para o relatório final.

Outro ponto a ser ressaltado nesta parte introdutória diz respeito à amplitude do presente relatório. Conforme referido, a diretriz inicial do GT era a de preparar um relatório bastante detalhado, cobrindo os aspectos principais vinculados ao Setor da juta/malva, desde o seu cultivo até a industrialização dessa fibra e de suas similares e/ou concorrentes.

Posteriormente, com o andamento dos trabalhos, aquela diretriz deixou de ter validade para os fins do estudo do GT, tendo-se em vista as seguintes razões principais:

- a) - o GT considerou que as indagações e observações formuladas no Memo da Superintendência representavam, na realidade, os aspectos de maior significação do ponto de vista do BNDE, para os fins desejados;
- b) - com a instituição de um GT interministerial, de âmbito e com finalidades mais amplas e do qual, inclusive, participou representante do BNDE, tornou-se dispensável a abordagem de vários aspectos que se pretendia examinar no estudo do GT interno, em especial no que tangia à política do Governo com respeito à juti-cultura, industrialização e comércio de manufaturas etc.;
- c) - o relativo insucesso do levantamento de informações através do questionário-básico, aliado à sobrecarga de outras tarefas atribuídas aos membros do GT, desaconselharam fosse dada maior extensão ao estudo inicialmente sugerido.

Nessas condições, partindo das observações e indagações formuladas pela própria Superintendência, o GT passa a alinhar, em seguida, os resultados de sua pesquisa, cujas conclusões permitiram fornecer à Administração Superior subsídios quanto à política de colaboração financeira do BNDE ao parque juteiro nacional.

2. LOCALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA

A análise das vantagens locais da indústria juteira revela, de imediato, que, nas condições atuais, a Região Amazônica é aquela que oferece melhor situação para a localização do parque ligado à industrialização de juta/malva.

A única vantagem que se poderia alinhar em favor da localização desse ramo de indústria na Região Centro-Sul do País diz respeito à proximidade dos principais centros de consumo de manufaturas de juta/malva. Essa vantagem, todavia, não se mostra substancial no sentido de alterar a posição vantajosa da Amazônia.

Relativamente à Região Amazônica, poderiam ser anotadas diversas vantagens locais ponderáveis, entre as quais conviria destacar as seguintes:

a) - conforme registrado nos ANEXOS I, II e III, a totalidade da produção brasileira de juta está concentrada na Amazônia, cabendo 71% da produção ao Estado do Amazonas e 29% ao Estado do Pará, de acordo com as estatísticas oficiais para 1966. Por sua parte, a produção de malva/guaxima acha-se preponderantemente concentrada no Estado do Pará - 90% do total nacional em 1966 - restando pequena participação para o Maranhão, Minas Gerais e Acre. A proximidade das fontes de produção das fibras constitui vantagem significativa, principalmente se forem levados em consideração os seguintes pontos :

- i) maior facilidade de suprimento de matéria-prima pela utilização apenas do transporte fluvial;
- ii) vantagens de comercialização direta, evitando-se a elevação de preços decorrentes da atuação de intermediários ou de agentes compradores;
- iii) desnecessidade de prensagem das fibras (necessária no caso do transporte a longa distância, para as fábricas do Centro Sul e Nordeste), reduzindo-se os respectivos custos;

- iv) facilidades no sentido da escolha e da aquisição, junto aos produtores e comerciantes, de fibras de qualidade superior, restando ao industrial centro sulino ou nordestino a alternativa de ficar com as fibras de qualidade inferior ou, então, de pagar mais caro pelas melhores fibras;
 - v) o suprimento de produtos acabados do centro-sul poderá ser realizado com redução do número de transbordos até o consumidor final.
- b) - o industrial-prensador localizado na Amazônia, que produz e/ou adquire fibras e realiza as operações de prensagem, seja para uso próprio, seja para revenda, tem a vantagem adicional de poder contar com maiores facilidades de financiamento de matéria-prima concedidos pelo Banco do Brasil/CREAI;
- c) - os variados incentivos fiscais e creditícios atribuídos pelo Governo Federal, dos Estados e Municípios a empreendimentos industriais situados na Amazônia representam fator ponderável a considerar em relação ao aspecto locacional, visto que tais incentivos praticamente inexistem na Região Centro-Sul. No caso específico de Manaus, dada a sua condição de Zona Franca, ainda há que considerar a isenção do IPI sobre o artigo manufaturado, concedida através da legislação específica da SUFRAMA.

3. AS FIBRAS DURAS E A ECONOMIA DA AMAZÔNIA

A cultura da juta, tentada inicialmente em São Paulo, teve seu cultivo, em bases racionais, começado em Parintins, Estado do Amazonas, em 1934, quando imigrantes japoneses conseguiram adaptar espécie da planta importada às condições climáticas das várzeas do rio Amazonas, em muito semelhantes às existentes na bacia do Ganges-Brama-putra, Índia-Paquistão.

A partir daquela data, inicialmente para multiplicação das sementes e, mais tarde, pelo plantio em caráter comercial, expandiu-se o cultivo da juta em outras áreas dos Estados do Amazonas e do Pará, apresentando, resultados crescentemente favoráveis, tendo-se alcançado a auto-suficiência desde 1953, como mostra o quadro do ANEXO IV.

De sua parte, a malva ou guaxima, em estado nativo já era conhecida desde muito tempo, particularmente no Pará, constituindo-se em verdadeira praga invasora dos solos recém-desbravados.

Dadas as características e situação da economia agrícola regional, sobressaindo-se o extrativismo vegetal de um lado e apresentando-se a agricultura ainda em condições incipientes e com importância secundária, tanto a juticultura quanto a exploração da malva/guaxima ostentam posição de relevo no conjunto da atividade rural da Amazônia e na conseqüente formação da renda agrícola regional.

Com o objetivo de permitir melhor visualização acerca da importância da produção de fibras duras, o quadro do ANEXO V especifica, para os Estados do Amazonas e do Pará, o valor da respectiva produção de fibras no período 1960/1966, em confronto com o valor da produção de outros produtos importantes na atividade primária estadual, como sejam: borrachas, castanha-do-pará, arroz, feijão, mandioca, milho, pimenta-do-reino, leite, carne, bovina e pescado.

Em relação ao Estado do Amazonas, verifica-se que no biênio 1965/66 o valor da produção de juta correspondeu a 31% do valor total dos produtos selecionados. A seu turno, no caso do Pará, a participação da juta e malva/guaxima somou 14% do valor total verificado em 1966.

Outros indicadores da importância das fibras duras para a economia da Amazônia podem ser apreciados nas tabelas dos ANEXOS VI e VII, onde estão registrados os dados referentes às exportações dos Estados do Amazonas e do Pará através da navegação de cabotagem, especificando-se os produtos de maior importan-

cia em termos de valor. Pode-se observar que as exportações de juta e malva/guaxima respondem por parcelas expressivas do comércio de exportação daqueles Estados, especialmente no caso do Amazonas.

Não obstante seja patente a significação que a exploração e industrialização das fibras duras revela para o conjunto da economia da Amazônia, em especial no que se refere ao seu papel como fator de desenvolvimento regional, deve ser ressaltado, todavia, que, nas condições atuais, outras atividades econômicas estão assumindo crescente importância no que tange a oportunidade de investimentos na Região, graças, principalmente, à política de incentivos governamentais visando o aceleração do desenvolvimento da Amazônia.

Essa situação está coerente com as possibilidades presentes na Região para o desenvolvimento de variada gama de outras atividades industriais ou agroindustriais, sendo de referir, igualmente, que as limitações da juteicultura regional, e do próprio mercado interno de manufaturas não favorecem a ampliação, em maior escala, da indústria regional de manufaturas de juta/malva, conforme será visto a seguir.

Alguns dados transcritos em seguida evidenciam claramente que outras oportunidades de investimento estão sendo criadas e aproveitadas na Região. Assim é que, com base em informações divulgadas pela SUDAM, verifica-se que até 23.11.1967 a SPVEA/SUDAM haviam aprovado 107 projetos de empreendimentos que procuram se beneficiar dos incentivos fiscais concedidos pelo Governo, totalizando inversões globais no montante de Ncr\$..... 515,5 milhões. Esses projetos assim se discriminam de acordo com os setores a que estão vinculados :

PROJETOS APROVADOS PELA SPVEA/SUDAM
ATE 23.11.1967

S e t o r e s	Inversões Programadas		
	Nº	Ncr\$1,000	%
Agropecuária	42	274.045	53,2
Têxteis e fibras	11	67.119	13,0
Beneficiamento de madeira	8	39.585	7,7
Mineração e metalurgia	6	23.174	4,5
Óleos vegetais	16	18.595	3,6
Alimentação	6	2.349	0,5
Diversos - indústria	18	90.586	17,5
TOTAL	107	515.453	100,0

FONTE : SUDAM

A distribuição desses projetos e respectivos investimentos por Unidades da Amazônia, assim se apresentavam:

PROJETOS APROVADOS PELA SPVEA/SUDAN ATÉ 23.11.67

UNIDADES	INVESTIMENTOS PROGRAMADOS (NCR\$ 1.000)					
	Nº	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS	LEI 5174	TOTAL	%
Rondônia	2	269	26	765	1.060	0,2
Acre	-	-	-	-	-	-
Amazonas	8	7.850	5.876	19.618	33.344	6,5
Roraima	-	-	-	-	-	-
Pará	50	80.341	35.510	135.084	250.935	48,7
Amapá	2	3.155	5.262	8.078	16.495	3,2
Maranhão	14	6.239	1.389	12.255	19.883	3,9
Goiás	6	4.235	300	11.665	16.200	3,1
Mato Grosso	25	48.679	1.514	127.343	177.536	34,4
Total	107	150.768	49.877	314.808	515.453	100,0

FONTE : SUDAM

Outros elementos informativos divulgados na revista "Indústria e Produtividade", *) da Confederação Nacional da Indústria, permitem avaliar o vulto crescente de oportunidades de investimento propiciadas pelos incentivos governamentais. De acordo com dados do Banco da Amazônia S.A., transcritos na citada revista, os investimentos em projetos industriais aprovados, localizados no Estado do Amazonas, somavam Ncr\$ 515 mil entre junho de 1966 e fevereiro de 1967, ou seja, anteriormente à criação da Zona Franca de Manaus. Já no período decorrido de março a dezembro de 1967, depois de criada a Zona Franca, foram aprovados projetos industriais totalizando Ncr\$ 2.851 mil. A discriminação desses investimentos por subsetores de indústria assim se resume :

(*) - "Zona Franca de Manaus - Polo de Desenvolvimento", de Luiz Carlos de Souza Amaral, revista "Indústria e Produtividade", nº 1, junho de 1968.

INVESTIMENTOS PROGRAMADOS EM PROJETOS
INDUSTRIAIS LOCALIZADOS EM MANÁUS

(Ncr\$ mil)

INDÚSTRIAS	Jun-1966/ Fev-1967	Mar-1967/ Dez-1967	TOTAL
Produtos alimentares	319	1.465	1.784
Indústria têxtil	-	554	554
Indústria de madeira	146	341	487
Benefic. de couros	-	180	180
Construção civil	-	144	144
Benefic. látex	35	-	35
Lixívias	15	-	15
N.e.....	-	167	167
T o t a l	515	2.851	3.368

FONTE : "Indústria e Produtividade" nº 1, junho 1968.

Outra informação divulgada no mesmo artigo da revista "Indústria e Produtividade" revela que, de acordo com dados da Junta Comercial de Manaus, somente no período junho a dezembro de 1967 instalaram-se em Manaus 116 novas firmas, das quais 76 no setor de importação e exportação, 20 indústrias diversas, 6 indústrias de construção civil e 14 em outros setores.

4 - O MERCADO DE MANUFATURAS DE JUTA/MALVA
E O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA JUTEIRA

4.1 - SITUAÇÃO E PERSPECTIVAS DO PARQUE JUTEIRO

4.1.1 - Situação no final de 1967

O parque industrial de fiação e tecelagem de juta/malva estava constituído, no final de 1967, de 26 fábricas em funcionamento, relacionadas no ANEXO VIII. De acordo com os levantamentos procedidos pelo GT, a distribuição da capacidade de produção da indústria juteira estava assim resumida, segundo a localização por grandes regiões geoeconômicas:

REGIÕES	NÚMERO DE FÁBRICAS	CAPACIDADE INSTALADA DE PRODUÇÃO NO FINAL DE 1967			
		NOMINAL (*)		EFETIVA(**)	
		t/ano	%	t/ano	%
Norte	8	38.900	31,7	30.600	38,1
Nordeste	5	20.400	16,6	9.200	11,5
Sudeste	10	52.800	43,0	33.600	41,9
Extremo-Sul	3	10.700	8,7	6.800	8,5
TOTAL	26	122.800	100,0	80.200	100,0

FONTES: BNDE (questionário-básico e projetos) e dados complementares do Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem e de pessoas conhecedoras do Setor.

(*) - Considerando-se a capacidade teórica dos teares e o regime de trabalho de 3 turnos de 8 horas por dia e 300 dias/ano.

(**) - Nos casos de equipamentos de idade avançada adotou-se regime de trabalho diferente (1 ou 2 turnos).

Por sua vez, do ANEXO IX consta a relação de 7 fábricas que paralisaram suas atividades recentemente, como decorrência de problemas ligados, principalmente, às condições do mercado de manufaturas de juta/malva, deficiências operacionais por obsolescência de equipamentos (81% dos teares instalados nessas fábricas datam de antes de 1940), custos elevados de produção, etc. Essas fábricas contavam, em conjunto, com capacidade nomi

nal instalada de 18.700 t/ano e efetiva de 9.500 t/ano, distribuídas como mostra o quadro a seguir:

ESTADOS	NÚMERO DE FÁBRICAS	CAPACIDADE INSTALADA DAS FÁBRICAS QUE PARALISARAM S/ATIVIDADES (t/ano)	
		Nominal	Efetiva
Guanabara	1	2.000	1.000
São Paulo	5	14.700	7.500
R.G. do Sul	1	2.000	1.000
TOTAL	7	18.700	9.500

Fonte: BNDE (questionário-básico)

No ANEXO X está anotada a estrutura do parque juteiro, em 1967, por Regiões e Unidades da Federação, segundo os tipos e a idade de instalação dos teares existentes nas fábricas, em número total de 3.665, sendo 2.955 teares com lançadeira - 81% do total - e 710 do tipo sem lançadeira.

Dos teares com lançadeira, 80% haviam sido instalados antes do ano de 1940, localizando-se 48% dos mesmos na Região Centro-Sul, 20% no Nordeste e 12% na Região Norte. Já em relação aos teares modernos, sem lançadeira, verifica-se que a quase totalidade dos mesmos data de período posterior a 1960, localizando-se 45% deles na Região Norte, 42% no Centro-Sul e o restante no Nordeste. Tomando-se o conjunto dos teares em operação no final de 1967, verifica-se que era de 65% a participação dos equipamentos instalados antes de 1940, participando com 21% os teares mais modernos, instalados após 1960.

O quadro a seguir resume a distribuição geográfica dos teares em funcionamento no final de 1967, segundo o seu tipo e sua idade:

TIPO E IDADE DOS TEARES	NÚMERO DE TEARES INSTALADOS EM 31.12.1967				
	TOTAL	Norte	Nordeste	Sudeste	Ext. Sul
Com lançadeira:	2.955	577	603	1.441	334
Até 1940	2.365	357	603	1.169	236
1940/1960	490	120	-	272	98
Após 1960	100	100	-	-	-
Sem lançadeira:	710	320	90	264	36
Até 1940	-	-	-	-	-
1940/1960	24	-	24	-	-
Após 1960	686	320	66	264	36
TOTAL:	3.665	897	693	1.705	370
Até 1940	2.363	357	603	1.169	236
1940/1960	514	120	24	272	98
Após 1960	786	420	66	264	36

Fonte: BNDE (questionário-básico e projetos) e informações de pessoas conhecedoras do Setor.

Por sua vez, o quadro do ANEXO XI anota a estrutura da capacidade de produção do parque fabril juteiro, em 1967, segundo a idade de suas instalações principais, por Regiões e Unidades da Federação.

As 7 fábricas que se encontravam paralisadas no final de 1967 somente contavam com teares com lançadeiras, num total de 788 teares, dos quais 81% haviam sido instalados antes de 1940 e 19% entre 1940 e 1960.

4.1.2 - Expansão do Parque Industrial

De acordo com as informações colhidas, os projetos de expansão do parque manufatureiro de juta/malva estão vinculados, preponderantemente, ao desenvolvimento dessa indústria na Amazônia, com 6 projetos de instalação ou ampliação de capacidade de fábricas existentes, permitindo um acréscimo de 17.800 t/ano na capacidade nominal instalada do parque juteiro. O projeto em execução, fora da Amazônia, é o da modernização de fábrica localizada em Caçapava (SP). Os empreendimentos conhecidos assim se resumem:

FABRICANTES E LOCALIZAÇÃO	CAPACIDADE NOMINAL DE PRODUÇÃO (T/ANO)		DATA PROVÁVEL DE CONCLUSÃO DO PROJETO
	Em 1967	Futura	
AMPLIAÇÃO:	5.800	13.600	-
1. Tecelagem T. Medeiros Imp. Exp. S/A (AM)	1.000	4.200	1968/70
2. Cia. de Fiação e Tecelagem de Juta - TECEJUTA (PA) ...	3.200	7.400 (*)	1968
3. Cia. de Aniação de Caçapava (SP)	1.600	2.000	1968
FÁBRICAS NOVAS:	-	10.000	-
4. Fábrica de Tecidos Matinha S/A (AM)	-	4.000	1968/69
5. Cia. Fabril de Juta Parintins - FABRILJUTA (AM)	-	4.000	1969
6. Cia. Têxtil de Castanhãl (PA)	-	2.000	1968
TOTAL	5.800	23.600	-

(*) - Melhor utilização do equipamento instalado e transferência de equipamento da Cia. Nacional de Tecidos São Francisco Xavier, da Guanabara. (paralisada).

A projetada transferência de equipamentos da FITESUL, de Taubaté para Manaus, não está considerada, visto que não implicará em qualquer acréscimo de capacidade instalada de produção do Setor.

Tomando por base os projetos conhecidos de expansão do parque juteiro, foi possível montar o quadro da provável evolução da capacidade de produção desse setor industrial no futuro próximo, isto é, até 1970/71. Essas previsões constam dos ANEXOS XII a XVIII estando a capacidade desdobrada por Regiões e Unidades da Federação e de acordo com a idade dos teares instalados.

O quadro a seguir resume a evolução esperada para a capacidade do parque industrial juteiro, segundo as Regiões da localização das fábricas:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DO PARQUE JUTEIRO (t/ano)			
		Segundo as Regiões Geoeconômicas			
		Norte	Nordeste	Sudeste	Extremo-Sul
<u>Capacidade nominal:</u>					
1967	122,8	38,9	20,4	52,8	10,7
1968	124,8	43,5	20,4	50,2	10,7
1969	130,8	49,5	20,4	50,2	10,7
1970/71	135,4	54,1	20,4	50,2	10,7
<u>Capacidade efetiva:</u>					
1967	80,2	30,6	9,2	33,6	6,8
1968	88,4	38,4	9,2	34,0	6,8
1969	94,4	44,4	9,2	34,0	6,8
1970/71	98,0	48,0	9,2	34,0	6,8

- Ver detalhes nos ANEXOS XIII a XVIII.

O quadro acima evidencia a modificação na participação das várias Regiões no conjunto da capacidade do parque manufatureiro de juta/malva, destacando-se o crescimento da participação da Amazônia, isto é:

REGIÕES	% DO TOTAL DA CAPACIDADE EFETIVA			
	1967	1968	1969	1970/71
Norte	38	43	47	49
Nordeste	11	11	10	9
Sudeste	43	38	36	35
Extremo-Sul ..	8	8	7	7
TOTAL	100	100	100	100

Outro aspecto a ressaltar diz respeito à futura composição do parque industrial de juta/malva, de acordo com a idade dos teares instalados, evidenciando o aumento da participação dos equipamentos mais modernos, como mostra o quadro a seguir:

IDADE DCS TEARES	CAPACIDADE INSTALADA DE PRODUÇÃO (1.000 t/ano) *			
	1967	1968	1969	1970/71
<u>Capacidade nominal</u>	<u>122,8</u>	<u>124,8</u>	<u>130,8</u>	<u>135,4</u>
Até 1940	62,7	58,1	58,1	60,1
1940/1960	23,3	23,3	23,3	23,3
Após 1960	36,8	43,4	49,4	52,0
<u>Capacidade efetiva</u>	<u>80,2</u>	<u>88,4</u>	<u>94,4</u>	<u>98,0</u>
Até 1940	26,8	25,2	25,2	26,2
1940/1960	19,8	19,8	19,8	19,8
Após 1960	33,6	43,4	49,4	52,0

Ver detalhes nos ANEXOS XI, XIV, XV e XVI.

(*) - Supondo, naturalmente, que tôdas as instalações atuais continuem operando no período considerado e que entrem em funcionamento os projetos em execução.

4.2 - OBSERVAÇÕES SOBRE O CONSUMO INTERNO

Conforme já comentado, o relativo insucesso da pesquisa direta realizada pelo GT através do questionário-básico enviado aos fabricantes, não permitiu o levantamento global de um conjunto de informações da maior importância para o conhecimento das condições do mercado nacional de manufaturas de juta/malva.

Assim é que, por exemplo, não se tornou possível levantar as séries de produção e consumo dessas manufaturas no País, no passado recente, de sorte a conhecer as principais condições e tendências do mercado. Não obstante essa deficiência, na verdade tais elementos se fazem dispensáveis aos fins do presente relatório, dadas as conclusões e recomendações a que chegou o GT, como será exposto adiante.

Os dados relativos à produção brasileira de juta, guaxima e malva (tabelas anexas) estão a indicar que a evolução do consumo de manufaturas dessas fibras revelou, paralelamente, apreciável crescimento, em particular nos anos 60, se bem que apresentando oscilações em determinados anos. O quadro do ANEXO XIX mostra a evolução do consumo nacional de fibras ao longo do período 1943/1967.

O quadro a seguir, partindo dos dados oficiais, do SEP e do SEEF, relativos à produção de fibras e exportações, dá uma idéia da evolução recente da produção/consumo de fibras e manufaturas (em 1.000 toneladas):

PRODUÇÃO NACIONAL DE FIBRAS

EQUIVALENTE EM SACARIA

ANOS	JUTA	MALVA	TOTAL	PRODUÇÃO (*)	EXPORTAÇÃO	CONSUMO INTERNO
1958	31	17	48	46	(**)	46
1959	32	15	47	45	0	45
1960	39	12	51	48	0	48
1961	48	13	61	53	0	53
1962	47	13	60	57	0	57
1963	44	13	57	54	3	51
1964	51	13	64	57	5	56
1965	62	16	78	74	17	57
1966	44	17	61	53	6	52
1967	56	17	73	69	10	59

Fonte: M.A./SEP.

(*) - Admitindo-se perdas equivalentes a 5%.

(**) - Estimado com base nos dados de exportação.

De uma maneira geral, as previsões conhecidas a respeito do provável crescimento da produção de manufaturas de juta chegam a resultados extremamente opostos. Não se basearam em hipóteses otimistas, mas que são, em realidade. Esta opinião está balizada nos seguintes pontos principais:

a) - o consumo de embalagens de juta/malva tende a não acompanhar, em termos relativos, o crescimento da produção agrícola do País, não tendo sido possível estabelecer correlação entre eles, pelo que, tomando-se por base os dados de produção de produtos ensacáveis (café, arroz, feijão, milho, batata, amendoim etc. Visto que o Brasil, praticamente, não importa fibras ou manufaturas de juta, aquele comportamento é evidenciado pela análise da evolução da produção/consumo de fibras no passado recente, conforme mostrado no quadro anterior, quando o crescimento, embora irregular, ficou praticamente contido dentro de uma mesma faixa, sem oferecer substanciais incrementos anuais que revelassem a concorrência de qualquer tendência de crescimento mais ou menos uniforme. Por outras palavras, enquanto a produção agrícola mantém uma tendência de crescimento continuado, ao longo do tempo, o consumo de embalagens de juta/malva tem evoluído irregularmente, sem qualquer tendência firme de crescimento, podendo-se prever que tal situação continuará se verificando no futuro, de maneira tanto mais acentuada, se se levar em conta os

seguintes fatores: competição de embalagens fabricadas com outros materiais (algodão, papel e papelão, sintéticos); reutilização intensiva de embalagens, principalmente de juta/malva; crescimento do transporte e armazenamento a granel de produtos agrícolas;

b)- o consumo nacional de embalagens de juta/malva compõe-se de duas parcelas perfeitamente distintas quanto à natureza das mesmas: o emprêgo de embalagem nova, principalmente na exportação, e a generalizada reutilização de sacaria usada; prática consagrada no Brasil e que pode chegar até 7 vezes. A reutilização de sacaria foi arbitrada pela Comissão de Financiamento da Produção como sendo da ordem de 2/3 do consumo interno ("Preços Mínimos para Juta e Fibras Similares - Safra 1966/67", Serviço de Pesquisas Econômicas da CFP). O principal fator para a reutilização é o preço: assim, em novembro de 1967, enquanto um saco de primeiro uso custava NCr\$ 0,72, um saco de 5º uso era cotado a NCr\$ 0,38 - 0,40. Existem empresas dedicadas ao acondicionamento de sacaria usada de juta, sendo que duas empresas de São Paulo informam realizar um movimento anual de 14 milhões de sacos, dos quais 200 mil mensais em uma e 1 milhão em outra;

c)- o transporte e o armazenamento a granel de produtos agrícolas deverá expandir-se de maneira significativa no País, resultando em perda de mercado para as embalagens convencionais, particularmente de juta/malva. São exemplos nesse particular os terminais de embarque de milho em Paranaguá e Santos e os terminais açucareiros de Recife e Maceió, cuja operação afetará crescentemente a utilização de embalagens têxteis. Por outra parte, também pode ser lembrado que, a longo prazo, o incremento do emprêgo de transporte em "containers" deverá afetar, de algum modo, o uso de sacaria;

d)- a crescente exportação de café solúvel, em substituição ao tradicional café em grão ensacado;

e)- a competição crescente de outros materiais para embalagem, especialmente de fibras sintéticas (polipropileno e polietileno de alta densidade) conforme será examinado em outra parte deste relatório, tende a afetar seriamente o consumo de embalagens de juta/malva;

f) - os preços das manufaturas de juta/malva têm-se situado em níveis relativamente elevados, como consequência dos custos de produção, industrialização e comercialização, constituindo-se em fator de estímulo à reutilização de sacaria e ao emprego de outros materiais de embalagem;

g) - a disponibilidade de fibras de juta está, praticamente, limitada aos níveis da atual produção da Amazônia. Conforme está registrado neste relatório, o maior volume de produção foi alcançado em 1965 - 62 mil toneladas. Segundo consta do relatório do Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 62.140/68, a juticultura na Amazônia é realizada "em pequenos estabelecimentos agrícolas, em número de, aproximadamente, 10.000, cuja área média de cultivo, provavelmente, situa-se entre 2 a 3 hectares." O cultivo e processamento da juta observam práticas difíceis e primitivas, à base de trabalho manual, empregando grande quantidade de mão-de-obra, fator escasso na Região e que, consequentemente, tem preço elevado. Ainda de acordo com o citado relatório, o fator trabalho participa com 88,2% na formação do custo de produção de um hectare de juta, em termos de fibra seca, sendo o custo encontrado (NCr\$ 709,00/ha) cerca de 3 vezes maior que o obtido na Índia, onde a mão-de-obra é farta e barata. De sua parte, o problema da mecanização das operações de cultivo e processamento da juta não resultou, até agora, em qualquer solução prática, com o aparecimento de equipamentos apropriados, tendo o próprio Grupo de Trabalho, citado acima, recomendado no seu relatório final, que o Governo dê atenção ao assunto, patrocinando experimentações no campo da mecanização da juticultura. Afigura-se, portanto, que nas condições atuais, dificilmente possa ocorrer um crescimento significativo na produção nacional de juta, parecendo irrealista a "meta" da SUDAM no particular - isto é, elevar a produção de juta/malva ao nível de 114.000 t/ano por volta de 1971, conforme estabelecido no 1º Plano Quinquenal de Desenvolvimento - 1967/1971.

Observação final a ser ressaltada em relação ao mercado de juta refere-se à diversificação do uso desse produto em outras manufaturas. No caso, por exemplo, do emprego de fios de juta na confecção de cortinas, onde entram na trama, informa-se que tem ocorrido razoável desenvolvimento no País, tendo as cortinas aceitação favorável pelo seu baixo preço, bom caimento, re

sistência, não descoramento, etc. Apurou-se que o mercado de fios de juta para cortinas, em São Paulo, era da ordem de 100 t/mês em 1967, volume que, obviamente, se mostra bastante diminuto face ao volume do consumo de sacaria. Outro setor onde os fios de juta também estão sendo empregados é na confecção de "gobelin" (estofamento), porém, em volumes modestos.

4.3 - MERCADO DE EXPORTAÇÃO

Na tabela do ANEXO XX estão registradas as estatísticas referentes à evolução das exportações brasileiras de juta e suas manufaturas, ao longo do período 1942/1967, cujos valores assim se resumem para o passado recente:

EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS DE JUTA E SUAS MANUFATURAS
(toneladas)

ANOS	TOTAL	JUTA EM FIBRAS		
		Equivalente em sacaria (*)	Manufaturas	TOTAL (**)
1958	383	364	13	377
1959	32	30	-	30
1960	229	218	7	225
1961	277	263	5	268
1962	101	96	193	289
1963	3.187	3.028	369	3.397
1964	4.826	4.585	152	4.737
1965	10.082	9.578	7.175	16.753
1966	3.421	3.250	3.138	6.388
1967	3.503	3.328	6.742	10.070

Fonte: SEEF (Ver o ANEXO XX)

(*) - Considerando perdas da ordem de 5%.

(**) - Em termos de sacaria.

Observa-se que as vendas realizadas apresentaram-se de forma irregular e pouco expressiva, revelando a falta de tradição do País, no comércio internacional desses produtos.

O comércio internacional de fibras e manufaturas de juta tem significado apreciável, sendo que os dois maiores produtores - Índia e Paquistão - participam de maneira preponderante nas exportações. No caso da Índia, cerca de 20% de sua receita cambial provém da exportação de juta industrializada, enquanto no Paquistão 40% da receita cambial são formados pelas exportações de juta, vendida em sua maior parte sob a forma de fibra. Dentre

os principais países importadores, destacam-se os Estados Unidos e os países da Europa Ocidental, sendo a Argentina o maior comprador na América Latina.

A participação do Brasil, na produção mundial de juta, é de pouco mais de 1% distribuindo-se a produção de manufaturas da seguinte forma:

<u>PRODUTORES</u>	<u>PRODUÇÃO DE MANUFATURAS DE JUTA - 1964</u>	
	<u>1.000 t</u>	<u>%</u>
Índia	1.281	40
Paquistão	331	10
Países da Europa Ocidental .	470	15
Demais países	1.130	35
TOTAL	3.212	100

Fonte: SUDAM - "As Fibras Sintéticas e o Futuro da Economia da Juta", março de 1968.

A participação do Brasil no comércio internacional de fibras e manufaturas de juta é totalmente inexpressiva. Malgrado os estudos, gestões e medidas visando a dinamizar nossas vendas no exterior, os resultados obtidos têm tido significado modesto. Vale ainda ressaltar que as vendas para o mercado argentino — embora favorecidas com isenções de tributos alfandegários dentro das normas da ALALC — têm sido realizadas com dificuldades e através de negociações especiais, objetivando, quase sempre, solucionar problemas ligados às atividades da indústria juteira nacional, principalmente no que diz respeito à formação de estoques exagerados, redução de ritmo de trabalho, necessidades de capital de giro, etc. Para o ano de 1968 há com promissos de exportação de 15.000 toneladas para a Argentina.

Tomando por base as informações obtidas, as conclusões do GT quanto às possibilidades e perspectivas de serem incrementadas as exportações de manufaturas e fibras de juta/malva e, assim, desenvolvidas as atividades do parque juteiro nacional, são francamente pessimistas para o curto e médio prazos, julgando-se que as possibilidades nesse particular são de difícil concretização. Essa suposição se fundamenta basicamente nos seguintes fatores principais:

- a) Os custos de produção e de comercialização para as manufaturas brasileiras elevam-se a níveis muito altos, não permitindo que os preços finais tornem possível qualquer competição com os produtos de origem asiática, ainda que considerando os incentivos e favores concedidos tanto no Brasil (Amazônia) quanto nos mercados latino-americanos (particularmente na Argentina, que é o principal mercado importador). A formação do custo de produção da fibra tem na mão-de-obra o seu item preponderante, não parecendo factível reduzir essa participação nas atuais condições da juticultura na Amazônia; enquanto isso, nos países asiáticos a mão-de-obra é abundante e barata, participando modestamente na formação de custo de produção. A seu turno, de acordo com as conclusões do Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 62.140/68, os custos de comercialização no Brasil são 75% maiores que no Paquistão;
- b) o Brasil não possui tradição no mercado internacional de fibras e manufaturas de juta, valendo ressaltar que várias fontes — inclusive o relatório do Grupo de Trabalho citado anteriormente, afirmam ser o produto brasileiro inferior em qualidade ao similar asiático, aí residindo, de igual sorte, um dos empecilhos à conquista de novos mercados externos, em especial o norte-americano e europeu. Caberia ainda referir que uma das recomendações do supra-citado Grupo de Trabalho é no sentido de que "a indústria brasileira deve procurar diversificar sua linha de produção, através da fabricação de telas "sacking" (que representa a maior parte da produção da Índia), fôrro de tapetes ("carpet backing") e tecidos finos para decoração e vestuário";
- c) conforme foi salientado anteriormente, a disponibilidade interna de fibras de juta está limitada pelo volume de produção atual da Amazônia, não se contando com perspectivas favoráveis, a médio prazo, no sentido de que ocorra crescimento substancial na produção nacional de fibras, o que, é evidentemente, limita o trabalho da indústria juteira;
- d) o principal mercado potencial para o produto brasileiro seria o argentino, cuja produção agrícola ostenta importância especial. Há que considerar, todavia, que o mercado argentino também es-

tará sendo afetado, futuramente, pelos mesmos fatores que estão e estarão influenciando o crescimento do mercado brasileiro, principalmente o incremento do transporte a granel e a competição de fibras sintéticas.

4.4 - BALANÇO DE CONSUMO E OFERTA

De acordo com o quadro apresentado anteriormente, a produção nacional de fibras de juta/malva em termos de sacaria teria correspondido no quinquênio 1963/67 à média anual de 63.000 toneladas, elevando-se à média anual de 67.000 toneladas se considerado apenas o triênio 1965/67.

Levando-se em consideração a utilização de fibras duras em outras aplicações, pode-se admitir que a produção/consumo de sacaria tenha se situado no ano passado em cerca de 60 a 65 mil toneladas. Sabendo-se que a capacidade efetiva de produção instalada no parque juteiro nacional era de 89.700 t/ano (incluindo fábricas paralisadas), verificou-se, portanto, a ocorrência de uma capacidade ociosa variando entre 25 e 30 mil toneladas, ou seja, 33% e 28%.

Para efeito de balanço de consumo e oferta de manufaturas no futuro próximo, considera-se para o ano de 1967 a produção/consumo de 65.000 toneladas, sendo arbitradas diversas hipóteses para o seu crescimento — aí se incluindo eventuais exportações e estoques — supondo-se que esse crescimento possa vir a observar diferentes taxas de incremento anual, cumulativo, na faixa entre 5% e 10% ao ano. Trata-se, como é evidente, de mera especulação na falta de critérios mais válidos para medir a evolução futura do mercado consumidor, tanto mais dificultado, no caso da juta, em virtude dos fatores desfavoráveis apontados anteriormente. Tais projeções, em qualquer hipótese, parecem ser superestimadas face a realidade do mercado de manufaturas de juta — atual e futuro — servindo, tão-somente, para estabelecer o necessário confronto e balanço da demanda estimada segundo critérios otimistas e a capacidade de produção interna que se tornará disponível nos anos vindouros.

De acordo com as várias hipóteses, o crescimento da produção/consumo de manufaturas de juta/malva evoluiria como mostra o quadro abaixo, aí se incluindo o consumo interno, exportações e estoques:

HIPÓTESES DE CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO/CONSUMO DE
MANUFATURAS DE JUTA/MALVA (1.000 t)

ANOS	5% a.a.	6% a.a.	7% a.a.	8% a.a.	10% a.a.
1967	65	65	65	65	65
1968	68	69	70	70	72
1969	71	73	75	76	79
1970	75	77	80	82	87
1971	79	82	86	89	96
1972	83	87	92	96	106
1973	87	92	98	104	117
1974	91	98	105	112	129
1975	96	104	112	121	142

De sua parte, as previsões de expansão da capacidade instalada da indústria nacional de manufaturas de juta/malva assim se resumem (excluindo-se as fábricas que estavam paralisadas em 1967):

CAPACIDADE INSTALADA (1.000 t/ano)

ANOS	NOMINAL	EFEETIVA
1967	122,8	80,2
1968	124,8	88,4
1969	130,8	94,4
1970/71	135,4	98,0

O cotejo das previsões de consumo e oferta evidenciam que a capacidade nominal que será disponível nos anos vindouros permitirá atender satisfatoriamente à demanda estimada para o período 1968/74, sob qualquer das hipóteses arbitradas para o seu crescimento. Considerando-se os diferentes regimes de trabalho das fábricas e, conseqüentemente, tendo em vista que a capacidade efetiva de produção se situa em níveis mais baixos, ainda assim é de salientar-se que a capacidade efetiva também será suficiente para satisfazer às necessidades do mercado até 1974, crescendo este a um ritmo de até 6% ao ano, taxa que nos parece otimista face as condições e perspectivas do mercado de manufaturas de juta/malva.

Por oportuno, vale a pena destacar que em memorial enviado ao Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 62.140/68 pelos industriais do setor de fiação e tecelagem da juta — subscrito por representantes da indústria da Guanabara, Espírito Santo, Estado do Rio, São Paulo, Amazonas e Pará — está dito que a

produção nacional de manufaturas em 1968 seria de 60.000 toneladas, havendo segurança de consumo interno de apenas 45.000 toneladas, o que implica num excedente de 15.000 toneladas, o qual foi objeto de venda aos preços do mercado internacional, em recente acôrdo firmado com a Argentina, vinculado às negociações argentino-brasileiras para fornecimento de trigo ao Brasil.

A situação prevista, conforme mostrado acima, recomenda, portanto, a desnecessidade, a médio prazo, de qualquer expansão do parque juteiro nacional, além da efetivação dos projetos conhecidos e já mencionados.

Afigura-se dispensável, nessas condições, que o BNDE venha a oferecer sua colaboração financeira a qualquer novo empreendimento no Setor, que venha a acrescer a capacidade instalada já prevista. A única eventualidade de colaboração do Banco, nesse particular, seria no sentido de contribuir, se solicitado, para a pronta concretização dos projetos em curso na Região Amazônica (ver item 4.1.2), suprindo os recursos suplementares que se tornarem indispensáveis, à vista de exame de projetos específicos.

Será conveniente ressaltar, nesta parte, o problema da estrutura do parque fabril de juta/malva no País, no que se relaciona às suas condições operacionais.

Conforme pode ser visto nas tabelas em anexo, o parque industrial localizado na Amazônia deverá dispor, próximamente, de quase metade do total da capacidade efetiva instalada do País, contando as fábricas com equipamentos modernos e eficientes, de cuja capacidade total 66% serão representados por teares com idade inferior a 10 anos. De outra parte, o restante do parque nacional estará constituído de equipamentos na sua maior parte — 52% — de idade avançada e em processo de obsolescência.

Assim, as condições operacionais da indústria da Amazônia suplantam de muito às do parque centro-sulino e nordestino, acrescentando observar que a indústria da Região Norte ainda se beneficia largamente da proximidade da fonte de matéria-prima, bem assim de incentivos e favores diversos. Essa situação, aliada aos problemas de mercado para as manufaturas de juta/malva, tem resultado em crescentes dificuldades para diversos fabricantes localizados fora da Amazônia, levando-os às seguintes alternativas principais:

- a) paralisação definitiva ou temporária das atividades fabris, conforme ocorrido recentemente em relação a 7 fabricantes, mencionados anteriormente;

- b) modernização e reequipamento de fábrica para fazer face à competição da indústria nortista e, eventualmente, entrar na linha de embalagens de fibras sintéticas (polipropileno), mediante adaptações de equipamentos (é o caso, por exemplo, da fábrica da União Manufatora, em Caxias, RJ);
- c) transferência total ou parcial de equipamentos para a Região Norte (casos das fábricas da Cia. Nacional de Tecidos São Francisco Xavier, da Guanabara e da FITEJUL - Filial de Taubaté (SP), cujas instalações deverão ser transferidas, respectivamente, para a TECEJUTA, do Pará e FITEJUL, de Manaus);
- d) diversificação das linhas de produção.

O Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 62.140, de 1968, inseriu no seu relatório final a Recomendação XII, do seguinte teor:

"Recomendamos que seja examinada a conveniência da transferência das fábricas de fiação e tecelagem de juta para a Região Amazônica, onde se localiza a fonte produtora da matéria-prima. No caso em que essas conclusões sejam favoráveis, o Governo estudaria um esquema de financiamento, a fim de possibilitar a atualização tecnológica dos equipamentos, quando fôsse o caso, com o objetivo de equiparar essas unidades às fábricas nortistas, e a cobertura dos custos de transferência e da construção de novas instalações industriais".

Não obstante a recomendação citada acima, o GT entende que, do ângulo estrito do BNDE, não deva a Entidade, como regra geral, prestar colaboração a projetos que objetivem, pura e simplesmente, a transferência de instalações para o Norte do País, tendo-se em conta as condições e perspectivas do mercado de manufaturas de juta/malva, bem assim que:

- os equipamentos obsoletos que forem transferidos não permitirão a essas fábricas competirem com as modernas já instaladas ou em vias de instalação na Região;
- o custo de transferência dessas unidades é muito elevado e não compensará a mudança de sua localização;

- as vantagens locacionais, no que se refere ao preço da matéria-prima, não são de molde a cobrir as desvantagens acima apontadas, isto porque se é verdade que 1 kg de fibra de juta/malva pode ser adquirido localmente por um preço compreendido entre NCr\$ 0,40 e NCr\$ 0,50 e o mesmo produto custa no Centro-Sul cerca de NCr\$ 0,30 a mais, por outro lado o custo de transferência de 1 kg de tela (ou saco) do Norte para o Centro-Sul também custa de NCr\$ 0,30 para cima. Uma vez que o grande mercado consumidor de produtos elaborados de juta está no Centro-Sul, verifica-se, assim, que as vantagens de localização, em termos de custo de matéria-prima, são mais aparentes do que reais.

Considerando os vários favores fiscais existentes na área da Amazônia, especialmente em Manaus, observa-se que as vantagens locacionais, para efeito de transferência de equipamentos, assumem interesse de natureza exclusivamente empresarial, não resultando ganhos maiores para a economia nacional.

Ainda considerando as perspectivas de mercado e levando em conta, de igual modo, as condições operacionais e as crescentes dificuldades do parque industrial juteiro localizado fora da Amazônia, o GT lembra como alternativa a ser melhor estudada a eventual colaboração do BNDE, através do FUNDEPRO e/ou FIPEME, a projetos que visassem à diversificação das linhas de produção dos fabricantes situados no Centro-Sul do País.

5 - A COMPETIÇÃO DAS FIBRAS SINTÉTICAS

Além da competição que as fibras duras estão e estarão enfrentando no mercado nacional relativamente ao emprego de embalagens de algodão e papel e ao desenvolvimento dos sistemas de transporte a granel e de silagem, prevê-se que, no futuro próximo, essa competição será crescentemente afetada pelo emprego de fibras sintéticas (polipropileno e polietileno de alta densidade) na produção de embalagem grosseira, similar à de juta/malva.

A produção de poliolefinas (polipropileno e polietileno) revelou um crescimento dos mais significativos desde o seu aparecimento no mercado mundial, no passado recente, assumindo a liderança, a partir de 1963, da produção mundial da indústria de materiais plásticos.

No estudo "As Fibras Sintéticas e o Futuro da Economia da Juta", de autoria do Economista Ronaldo Franco de Sá Bomfim e editado em 1968 pela SUDAM, constam diversas informações e estatísticas que serão transcritas em seguida. Assim, em relação à produção mundial de plásticos nos principais países (Estados Unidos, Alemanha Ocidental, Japão, Inglaterra, Itália, URSS e França), o aludido estudo transcreve a seguinte estatística :

PRODUÇÃO EM ALGUNS PAÍSES - 1965

MATERIAIS	t	%
Poliolefinas.....	2.871.700	24,1
Cloreto de Polivinila....	2.565.900	21,5
Poliestireno.....	1.563.600	13,1
Uréia e Melamina	1.227.700	10,3
Fenóis	884.800	7,4
Outros	2.815.700	23,6
T O T A L	11.929,400	100,0

Fonte: Japan Plastics Industry Association(dados básicos).

Ainda de acordo com o estudo da SUDAM, citado acima, o consumo de materiais termoplásticos em forma de filmes - a partir dos quais se fabricam os fios chatos para a confecção de sacaria - ostentou apreciável incremento nos países produtores desses materiais, assim como em outros países. Os dados relativos ao Japão são bastante expressivos nesse particular, como mostra o quadro abaixo :

ESTRUTURA DO MERCADO CONSUMIDOR NO JAPÃO (t)

DESTINO	POLIPROPILENO		POLIETILENO (x)	
	1964	1966	1964	1966
Filme.....	5.500	29.800	15.300	18.000
Laminado por extrusão	-	100	-	-
Injeção.....	17.400	45.100	28.000	34.000
Moldagem.....	600	2.400	9.400	18.000
Tubos.....	300	100	800	2.000
Fibras.....	11.700	17.200	16.600	22.000
Diversos	500	2.800	2.000	2.000
Exportação	-	1.000	3.800	22.000
TOTAL.....	36.000	98.500	75.900	118.000

FONTE: Japan Plastics Industry Association (dados básicos).

(*) Polietileno de alta densidade.

No caso do Japão, observa-se que 46% do mercado de polipropileno são constituídos pela aplicação no setor de injeção, seguindo-se o de filmes (para confecção de embalagem) com 30% e o de fibras com 18%, carecendo os demais empregos de maior significação. Com respeito ao polietileno de alta densidade, a posição dos principais setores usuários é a seguinte em termos de percentagem: injeção - 29%, fibra - 19%, moldagem a sopro - 15% filme - 15% e exportação - 18%.

Conforme anotado no estudo editado pela SUDAM, os sacos produzidos de fios chatos de resinas termoplásticas, estão sendo empregados para acondicionar: fertilizantes, grãos (arroz, trigo, etc.), lã e algodão, sal, açúcar, produtos químicos em geral, minerais, moedas, areia para construção, etc. "Esses sacos foram, experimentalmente, submetidos a testes de resistência ao impacto, à abrasão, ao manuseio com ganchos pontiagudos de aço, etc. Os resultados foram excelentes e sobrepujaram os testes para referência, realizados com sacos de aniagem, conforme certificam, entre outras, as provas levadas a efeito nos laboratórios da firma japonesa Sekisui Chemical Co. Ltd., em outubro de 1965."

O mesmo trabalho da SUDAM relaciona as principais vantagens dos sacos fabricados com fios sintéticos, a saber:

- "1. Preços e ofertas estáveis, em face da garantia de um suprimento de matéria-prima que não está sujeito a flutuações de mercado;
2. proporcionam grande economia nos custos de transportes, em consequência de serem mais leves: pesam cerca de 1/3 do peso de um saco correspondente de fibra natural;
3. absoluto controle de sua matéria-prima, que, em vista de ser de origem sintética, poderá garantir sempre as mesmas características físicas e químicas, possibilitando o uso de quaisquer tipos de teares, desde os convencionais até os mais modernos e sensíveis, como os teares a jato de ar, que proporcionarão maior produtividade, reduzindo, em consequência, os custos de produção;
4. não absorvem umidade, portanto não encolhem e não incham, protegendo o material embalado;
5. são imputrescíveis e à prova de mofo;
6. mais resistentes e duráveis que os sacos de fibras naturais (juta, malva, etc.);
7. inodoros, não contaminando os produtos embalados;
8. sanitários, e atóxicos, não absorvem poeiras e não constituem abrigo adequado a insetos e parasitas;
9. praticamente à prova de ganchos e outros objetos pontiagudos e livres de esgarçamentos;
10. resistentes à ação corrosiva de alguns produtos químicos, especialmente ácidos e álcalis;
11. suas fibras não se desgastam ou rebentam, evitando a contaminação de certos produtos neles ensacados, tais como fibras de algodão e lã;
12. pequena perda de matéria-prima no processo produtivo: baixo coeficiente técnico resina/saco (A = 1,1);
13. maior facilidade de estocagem da matéria-prima que é uma resina (grânulos, pó ou flocos), em comparação às fibras naturais a granel, que

exigem mais espaço e estão sujeitas à putrefação".

No Brasil, o consumo de polipropileno ainda é incipiente e pouco expressivo, informando o SEEF que a importação de resina foi de 1.225 toneladas em 1967, no valor CIF total de US\$ 519 mil. Por sua vez, a produção de polietileno de alta densidade está limitada à fábrica Eletroteno Indústria Plástica S.A., de São Paulo, com o volume de produção de 5.000 t/ano, a partir de álcool etílico.

O principal campo de aplicação do polipropileno no Brasil, assim como em outros países, é o de moldagem por injeção. Segundo informações obtidas, levantamente direto junto aos processadores revela que o consumo nacional de polipropileno para injeção é de cerca de 1.200 t/ano, assim distribuídas entre os vários usuários :

USUÁRIOS	Consumo (t/ano)
Goyana	360
Trol	120
Interplastic	120
Plástico Ideal	150
Atma Paulista	120
Outros	330
	<u>1.200</u>

FONTE : MIC-CDI/GEIQUIM.

Afirma-se que a falta de suprimento interno tem inibido o incremento do emprego de polipropileno no setor de injeção, estimando-se que o seu consumo poderia elevar-se rapidamente ao nível de 3.000 t/ano, desde que houvesse oferta interna segura.

No que diz respeito ao emprego do polipropileno em manufaturas têxteis, a situação no Brasil ainda se encontra inexplorada, não existindo, até agora, qualquer produção industrial nesse setor. Essa situação decorre, principalmente, da inexistência de oferta interna de polipropileno, assim como do hábito generalizado do emprego de embalagens de fibras vegetais ou de papel.

As perspectivas de mudança próxima dessa situação são encaradas como francamente factíveis, à semelhança do que tem ocorrido em outros países mais desenvolvidos, desde que o mercado possa ser suprido de produtos de fabricação interna, passando as embalagens de polipropileno a competir de maneira acentuada e crescente com os produtos similares de fibras vegetais. Entende-se, nesse sentido, que a decisão de converter as atuais fábricas de tecidos de juta/malva - notadamente as que se localizam fora da Região Amazônica - em processadoras de polipropileno poderá ser imposta aos industriais do País em futuro não muito remoto. Vale observar, a propósito, que alguns fabricantes (caso da União Manufatora, por exemplo) já estão modernizando suas instalações industriais, inclusive com vistas a uma eventual conversão de sua linha de produção no sentido das embalagens de polipropileno, o que, tecnicamente, se tornará relativamente facilitado com ligeiras adaptações dos equipamentos fabris.

A fabricação de polipropileno no País se tornará realidade dentro de breve prazo. Concomitantemente com o projeto em execução, da PETROBRÁS, de aumentar a produção de propeno da Refinaria Landulpho Alves, na Bahia, ao nível de 56.000 t/ano de propeno de 95%, surgiram interessados em aproveitar essa matéria prima para a produção de polipropileno junto àquela Refinaria, em Aratu, com projetos já encaminhados para seleção da Comissão de Desenvolvimento Industrial, do MIC, visando à produção de 12.000 t/ano de polipropileno por volta de 1971.

Por outro parte, tem-se conhecimento de ter sido apresentado à Comissão de Desenvolvimento Industrial (GEITEX) projeto da SPUMAR - ESPUMA DE NYLON S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, de São Paulo, que opera na linha de produção de fios texturizados (helanca, ban-lon e fantasia), visando a diversificar sua linha de produção, com a introdução de novas linhas ("poly-sac") utilizando inicialmente o polietileno de alta densidade e, futuramente, o polipropileno, para a fabricação dos seguintes produtos:

Fio em forma de fita:

tecidos.....	120
cordas trançadas	60
cordas retorcidas	84
fios de ligadura retorcida....	96
	360

Fio em forma de multifilamento:

liso.....	72
texturizado.....	180
TOTAL.....	612

Por último, conviria chamar a atenção para o fato de que, ao lado da criação da oferta interna de polipropileno, as condições de competição entre essa fibra sintética e as fibras vegetais (juta e malva) estarão dependentes, em larga medida, dos respectivos níveis de preços.

As razões de peso entre 1 saco de fibra sintética e de fibra natural são de cerca de 1/3 e as razões dos preços de venda da matéria-prima sintética e da natural deverão guardar a relação de, aproximadamente, 3 para 1. Considerando que os preços previstos de polipropileno em 1971 - a níveis de 1967 - são de Ncr\$ 2,00 a Ncr\$ 2,50 por quilo e os preços atuais da fibra de juta, CIF São Paulo, são da ordem de Ncr\$ 0,70 a Ncr\$ 0,80 por quilo. Verifica-se, pois, que, pelo menos no Centro-Sul do País, os dois produtos deverão encontrar condições de competição.

Observe-se que, no momento, a juta leva ligeira vantagem sobre o polipropileno, pelo fato de o custo deste se encontrar fortemente majorado pelo Imposto de Importação de 50%, incidente sobre o seu preço CIF de importação, já que tal produto ainda não é produzido no País, prevendo-se, porém, sua fabricação a partir de 1971. Tenha-se em conta, por outro lado, que são remotas as possibilidades de apreciável redução nos custos de produção e comercialização de fibras de juta e suas manufaturas.

6 - POSIÇÃO DO BNDE EM RELAÇÃO AO SETOR

Como decorrência dos elementos colhidos e analisados ao longo da elaboração do presente estudo, os Órgãos Colegiados do BNDE julgaram oportuno estabelecer as linhas de política da Entidade no Setor (Decisões nºs 463/68 e 6/69, respectivamente da Diretoria e do Conselho de Administração), as quais se encontram vazadas nos seguintes termos principais :

- I - suspende a concessão de apoio financeiro, no futuro próximo e sob qualquer modalidade, a projetos que visem à expansão da capacidade instalada do Setor, até que estudos específicos venham a demonstrar satisfatório grau de utilização das instalações existentes;
- II - excepcionalmente, e apenas em casos especiais em que fiquem nitidamente caracterizadas as vantagens relativas à redução real de custos e aproveitamento racional de equipamentos modernos, a custos compatíveis em relação a um novo projeto, o Banco, à vista de projeto específico, poderá financiar a transferência, total ou parcial, de fábricas existentes para a Região Amazônica;
- III - o Banco considerará prioritários, para efeito de eventual colaboração do FUNDEPRO e/ou assistência da FINEP S.A., estudos, projetos ou programas, especialmente de empresas localizadas fora da Região Amazônica, bem como das que objetivem o reexame das atuais linhas de produção, inclusive para a diversificação que fôr recomendada.

REPORT ON THE PROGRESS OF THE WORK

The Committee has the honor to acknowledge the receipt of the letter of the 10th inst. from the Secretary of the Board of Education, in relation to the report on the progress of the work of the Committee on the subject of the reorganization of the Board of Education, and in reply to inform you that the same has been forwarded to the Board of Education for their consideration.

The Committee has also the honor to acknowledge the receipt of the letter of the 15th inst. from the Secretary of the Board of Education, in relation to the report on the progress of the work of the Committee on the subject of the reorganization of the Board of Education, and in reply to inform you that the same has been forwarded to the Board of Education for their consideration.

The Committee has also the honor to acknowledge the receipt of the letter of the 20th inst. from the Secretary of the Board of Education, in relation to the report on the progress of the work of the Committee on the subject of the reorganization of the Board of Education, and in reply to inform you that the same has been forwarded to the Board of Education for their consideration.

The Committee has also the honor to acknowledge the receipt of the letter of the 25th inst. from the Secretary of the Board of Education, in relation to the report on the progress of the work of the Committee on the subject of the reorganization of the Board of Education, and in reply to inform you that the same has been forwarded to the Board of Education for their consideration.

ANEXOS ESTATÍSTICOS

CHURCH OF THE

OF THE

OF THE

OF THE

OF THE

OF THE

OF THE

OF THE

OF THE

OF THE

OF THE

OF THE

OF THE

OF THE

OF THE

OF THE

OF THE

OF THE

OF THE

OF THE

OF THE

OF THE

OF THE

OF THE

OF THE

OF THE

OF THE

OF THE

OF THE

OF THE

OF THE

OF THE

OF THE

OF THE

OF THE

OF THE

OF THE

OF THE

OF THE

ANEXO I

EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO BRASILEIRA DE JUTA EM BRUTO - 1942/1967

ANOS						INCREMENTO ANUAL DA PRODUÇÃO (%)
	BRASIL	AMAZONAS	PARÁ	AMAPÁ	ESPÍRITO SANTO	
1942	3.204	2.256	915	-	33	-
1943	5.221	2.982	2.199	-	40	62,95
1944	6.357	3.212	3.009	-	136	21,76
1945	6.598	3.605	2.859	-	134	3,79
1946	8.124	4.596	3.492	-	36	23,13
1947	6.317	3.739	2.548	-	30	-22,24
1948	9.370	5.187	4.135	-	48	48,33
1949	13.110	8.111	4.924	-	75	39,91
1950	14.054	8.664	5.264	-	126	7,20
1951	22.322	13.547	8.664	0	111	58,83
1952	14.840	9.802	4.920	6	112	-33,52
1953	20.821	13.403	7.264	58	96	40,30
1954	23.322	16.127	7.139	8	48	12,01
1955	24.466	14.484	9.930	22	30	4,90
1956	31.665	20.006	11.659	-	-	29,42
1957	32.929	22.111	10.818	-	-	3,99
1958	31.240	22.222	9.018	-	-	-5,13
1959	32.284	23.484	8.800	-	-	0,14
1960	38.891	28.773	10.118	-	-	20,46
1961	48.219	37.202	11.017	-	-	23,98
1962	47.477	33.902	13.575	-	-	-1,54
1963	44.122	33.245	10.877	-	-	-7,07
1964	51.235	37.565	13.670	-	-	16,12
1965	61.585	47.687	13.898	-	-	20,20
1966	44.457	31.501	12.956	-	-	-27,81
1967 (*)	56.238	...	...	-	-	26,50

(*) - Previsão

Fonte: IBGE - "Anuário Estatístico do Brasil" (dados básicos do SEP).

12136

12136

ANEXO II

EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO BRASILEIRA DE GUAXIMA E MALVA - 1942/1966

(toneladas)						
ANOS	BRASIL	ACRE	PARÁ	MARANHÃO	MINAS GERAIS	OUTROS
1942	3.325	...	...	...	...	...
1943	7.098	...	...	...	...	...
1944	5.917	...	...	...	...	...
1945	5.075	-	2.381	-	1.873	821
1946	3.257	-	2.002	-	1.000	255
1947	4.071	-	2.871	-	1.000	200
1948	3.428	-	2.470	-	731	227
1949	5.218	-	3.877	-	1.170	-
1950	6.194	-	5.489	-	285	420
1951	12.419	-	11.281	206	615	317
1952	13.133	-	11.428	549	861	295
1953	17.874	-	16.304	530	758	282
1954	15.737	-	13.904	914	700	219
1955	19.473	-	17.526	1.017	745	185
1956	19.852	-	18.583	411	713	145
1957	19.164	-	17.173	1.319	512	160
1958	17.340	-	15.811	1.052	414	63
1959	14.541	-	12.980	1.296	223	42
1960	11.585	-	9.767	1.483	288	47
1961	13.130	3	11.674	1.280	118	58
1962	13.152	3	11.432	1.609	51	57
1963	13.144	3	11.883	1.166	36	59
1964	12.692	3	11.939	709	41	-
1965	15.701	3	14.249	1.418	31	-
1966	17.201	3	15.455	1.693	50	-

Fonte: M.A. - Serviço de Estatística de Produção.

Nota : Até o ano de 1949, apenas a produção de guaxima.

UNITED STATES DEPARTMENT OF AGRICULTURE

1917

ANNUAL REPORT OF THE COMMISSIONER OF THE GENERAL LAND OFFICE

1917	1916	1915	1914	1913	1912	1911	1910	1909	1908	1907	1906	1905	1904	1903	1902	1901	1900	1899	1898	1897	1896	1895	1894	1893	1892	1891	1890	1889	1888	1887	1886	1885	1884	1883	1882	1881	1880	1879	1878	1877	1876	1875	1874	1873	1872	1871	1870	1869	1868	1867	1866	1865	1864	1863	1862	1861	1860	1859	1858	1857	1856	1855	1854	1853	1852	1851	1850	1849	1848	1847	1846	1845	1844	1843	1842	1841	1840	1839	1838	1837	1836	1835	1834	1833	1832	1831	1830	1829	1828	1827	1826	1825	1824	1823	1822	1821	1820	1819	1818	1817	1816	1815	1814	1813	1812	1811	1810	1809	1808	1807	1806	1805	1804	1803	1802	1801	1800	1799	1798	1797	1796	1795	1794	1793	1792	1791	1790	1789	1788	1787	1786	1785	1784	1783	1782	1781	1780	1779	1778	1777	1776	1775	1774	1773	1772	1771	1770	1769	1768	1767	1766	1765	1764	1763	1762	1761	1760	1759	1758	1757	1756	1755	1754	1753	1752	1751	1750	1749	1748	1747	1746	1745	1744	1743	1742	1741	1740	1739	1738	1737	1736	1735	1734	1733	1732	1731	1730	1729	1728	1727	1726	1725	1724	1723	1722	1721	1720	1719	1718	1717	1716	1715	1714	1713	1712	1711	1710	1709	1708	1707	1706	1705	1704	1703	1702	1701	1700	1699	1698	1697	1696	1695	1694	1693	1692	1691	1690	1689	1688	1687	1686	1685	1684	1683	1682	1681	1680	1679	1678	1677	1676	1675	1674	1673	1672	1671	1670	1669	1668	1667	1666	1665	1664	1663	1662	1661	1660	1659	1658	1657	1656	1655	1654	1653	1652	1651	1650	1649	1648	1647	1646	1645	1644	1643	1642	1641	1640	1639	1638	1637	1636	1635	1634	1633	1632	1631	1630	1629	1628	1627	1626	1625	1624	1623	1622	1621	1620	1619	1618	1617	1616	1615	1614	1613	1612	1611	1610	1609	1608	1607	1606	1605	1604	1603	1602	1601	1600	1599	1598	1597	1596	1595	1594	1593	1592	1591	1590	1589	1588	1587	1586	1585	1584	1583	1582	1581	1580	1579	1578	1577	1576	1575	1574	1573	1572	1571	1570	1569	1568	1567	1566	1565	1564	1563	1562	1561	1560	1559	1558	1557	1556	1555	1554	1553	1552	1551	1550	1549	1548	1547	1546	1545	1544	1543	1542	1541	1540	1539	1538	1537	1536	1535	1534	1533	1532	1531	1530	1529	1528	1527	1526	1525	1524	1523	1522	1521	1520	1519	1518	1517	1516	1515	1514	1513	1512	1511	1510	1509	1508	1507	1506	1505	1504	1503	1502	1501	1500	1499	1498	1497	1496	1495	1494	1493	1492	1491	1490	1489	1488	1487	1486	1485	1484	1483	1482	1481	1480	1479	1478	1477	1476	1475	1474	1473	1472	1471	1470	1469	1468	1467	1466	1465	1464	1463	1462	1461	1460	1459	1458	1457	1456	1455	1454	1453	1452	1451	1450	1449	1448	1447	1446	1445	1444	1443	1442	1441	1440	1439	1438	1437	1436	1435	1434	1433	1432	1431	1430	1429	1428	1427	1426	1425	1424	1423	1422	1421	1420	1419	1418	1417	1416	1415	1414	1413	1412	1411	1410	1409	1408	1407	1406	1405	1404	1403	1402	1401	1400	1399	1398	1397	1396	1395	1394	1393	1392	1391	1390	1389	1388	1387	1386	1385	1384	1383	1382	1381	1380	1379	1378	1377	1376	1375	1374	1373	1372	1371	1370	1369	1368	1367	1366	1365	1364	1363	1362	1361	1360	1359	1358	1357	1356	1355	1354	1353	1352	1351	1350	1349	1348	1347	1346	1345	1344	1343	1342	1341	1340	1339	1338	1337	1336	1335	1334	1333	1332	1331	1330	1329	1328	1327	1326	1325	1324	1323	1322	1321	1320	1319	1318	1317	1316	1315	1314	1313	1312	1311	1310	1309	1308	1307	1306	1305	1304	1303	1302	1301	1300	1299	1298	1297	1296	1295	1294	1293	1292	1291	1290	1289	1288	1287	1286	1285	1284	1283	1282	1281	1280	1279	1278	1277	1276	1275	1274	1273	1272	1271	1270	1269	1268	1267	1266	1265	1264	1263	1262	1261	1260	1259	1258	1257	1256	1255	1254	1253	1252	1251	1250	1249	1248	1247	1246	1245	1244	1243	1242	1241	1240	1239	1238	1237	1236	1235	1234	1233	1232	1231	1230	1229	1228	1227	1226	1225	1224	1223	1222	1221	1220	1219	1218	1217	1216	1215	1214	1213	1212	1211	1210	1209	1208	1207	1206	1205	1204	1203	1202	1201	1200	1199	1198	1197	1196	1195	1194	1193	1192	1191	1190	1189	1188	1187	1186	1185	1184	1183	1182	1181	1180	1179	1178	1177	1176	1175	1174	1173	1172	1171	1170	1169	1168	1167	1166	1165	1164	1163	1162	1161	1160	1159	1158	1157	1156	1155	1154	1153	1152	1151	1150	1149	1148	1147	1146	1145	1144	1143	1142	1141	1140	1139	1138	1137	1136	1135	1134	1133	1132	1131	1130	1129	1128	1127	1126	1125	1124	1123	1122	1121	1120	1119	1118	1117	1116	1115	1114	1113	1112	1111	1110	1109	1108	1107	1106	1105	1104	1103	1102	1101	1100	1099	1098	1097	1096	1095	1094	1093	1092	1091	1090	1089	1088	1087	1086	1085	1084	1083	1082	1081	1080	1079	1078	1077	1076	1075	1074	1073	1072	1071	1070	1069	1068	1067	1066	1065	1064	1063	1062	1061	1060	1059	1058	1057	1056	1055	1054	1053	1052	1051	1050	1049	1048	1047	1046	1045	1044	1043	1042	1041	1040	1039	1038	1037	1036	1035	1034	1033	1032	1031	1030	1029	1028	1027	1026	1025	1024	1023	1022	1021	1020	1019	1018	1017	1016	1015	1014	1013	1012	1011	1010	1009	1008	1007	1006	1005	1004	1003	1002	1001	1000	999	998	997	996	995	994	993	992	991	990	989	988	987	986	985	984	983	982	981	980	979	978	977	976	975	974	973	972	971	970	969	968	967	966	965	964	963	962	961	960	959	958	957	956	955	954	953	952	951	950	949	948	947	946	945	944	943	942	941	940	939	938	937	936	935	934	933	932	931	930	929	928	927	926	925	924	923	922	921	920	919	918	917	916	915	914	913	912	911	910	909	908	907	906	905	904	903	902	901	900	899	898	897	896	895	894	893	892	891	890	889	888	887	886	885	884	883	882	881	880	879	878	877	876	875	874	873	872	871	870	869	868	867	866	865	864	863	862	861	860	859	858	857	856	855	854	853	852	851	850	849	848	847	846	845	844	843	842	841	840	839	838	837	836	835	834	833	832	831	830	829	828	827	826	825	824	823	822	821	820	819	818	817	816	815	814	813	812	811	810	809	808	807	806	805	804	803	802	801	800	799	798	797	796	795	794	793	792	791	790	789	788	787	786	785	784	783	782	781	780	779	778	777	776	775	774	773	772	771	770	769	768	767	766	765	764	763	762	761	760	759	758	757	756	755	754	753	752	751	750	749	748	747	746	745	744	743	742	741	740	739	738	737	736	735	734	733	732	731	730	729	728	727	726	725	724	723	722	721	720	719	718	717	716	715	714	713	712	711	710	709	708	707	706	705	704	703	702	701	700	699	698	697	696	695	694	693	692	691	690	689	688	687	686	685	684	683	682	681	680	679	678	677	676	675	674	673	672	671	670	669	668	667	666	665	664	663	662	661	660	659	658	657	656	655	654	653	652	651	650	649	648	647	646	645	644	643	642	641	640	639	638	637	636	635	634	633	632	631	630	629	628	627	626	625	624	623	622	621	620	619	618	617	616	615	614	613	612	611	610	609	608	607	606	605	604	603	602	601	600	599	598	597	596	595	594	593	592	591	590	589	588	587	586	585	584	583	582	581	580	579	578	577	576	575	574	573	572	571	570	569	568	567	566	565	564	563	562	561	560	559	558	557	556	555	554	553	552	551	550	549	548	547	546	545	544	543	542	541	540	539	538	537	536	535	534	533	532	531	530	529	528	527	526	525	524	523	522	521	520	519	518	517	516	515	514	513	512	511	510	509	508	
------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	--

ANEXO III

PRODUÇÃO MÉDIA DE JUTA POR HECTARE - 1952/1966

ANOS	A M A Z O N A S			P A R Á			B R A S I L		
	Quantidade (t)	Área cultivada (ha)	Prod. média p/ha (kg/ha)	Quantidade (t)	Área cultivada (ha)	Prod. média p/ha (kg/ha)	Quantidade (t)	Área cultivada (ha)	Prod. média p/ha (kg/ha)
1952	9.802	7.698	1.273	4.920	5.627	874	14.840	13.098	1.135
1953	13.403	12.487	1.072	7.264	7.617	954	20.821	20.254	1.028
1954	16.127	14.961	1.078	7.139	7.292	979	23.322	22.325	1.045
1955	14.484	12.712	1.139	9.930	8.707	1.140	24.466	21.471	1.139
1956	20.006	16.012	1.249	11.659	9.966	1.170	31.665	25.978	1.218
1957	22.111	16.546	1.336	10.818	10.591	1.021	32.929	27.137	1.213
1958	22.222	16.886	1.316	9.013	8.946	1.008	31.240	25.832	1.209
1959	23.484	15.449	1.520	8.800	8.342	1.055	32.284	23.791	1.357
1960	28.773	18.262	1.575	10.118	9.745	1.038	38.891	28.007	1.389
1961	37.202	25.713	1.447	11.017	9.915	1.111	48.219	35.628	1.353
1962	33.902	27.837	1.218	13.575	12.851	1.056	47.477	40.688	1.167
1963	33.245	25.407	1.303	10.877	10.687	1.018	44.122	36.094	1.222
1964	37.565	29.208	1.286	13.670	12.587	1.086	51.235	41.795	1.226
1965	47.687	34.572	1.379	13.898	12.697	1.095	61.585	47.269	1.303
1966	31.501	21.243	1.483	12.956	12.449	1.041	44.457	33.692	1.319
1952/66			1.312			1.043			1.221

Fonte: M.A./SEP

ANEXO IV

EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS DE JUTA

E SUAS MANUFATURAS - 1942/1967

ANOS	JUTA EM BRUTO	JUTA EM FIO	JUTA N.E.	SACOS DE JUTA	CORDOALHA, CABO E COR DEIS DE JUTA	MANUFATU - RAS N.E.
1942	8.704	-	-	-	1,0	8,0
1943	8.275	-	-	-	0	62,9
1944	16.207	-	-	-	-	7,2
1945	12.958	-	22,3	-	0	2,2
1946	12.958	34,3	0,6	-	0,4	1.322,9
1947	10.457	32,5	0,7	-	2,5	1.950,4
1948	27.760	160,7	34,7	1.111,2	0,2	5,6
1949	9.641	141,1	0	11,0	0	0,3
1950	5.347	-	0	1,1	0	0,5
1951	10.955	-	0,4	14,3	-	0,1
1952	16.530	-	-	11,5	-	0,3
1953	-	-	-	-	-	-
1954	-	-	-	6,8	0	-
1955	-	-	-	19,3	0	-
1956	-	-	-	4,5	1,2	-
1957	-	-	-	15,7	-	-
1958	-	-	-	1,2	-	-
1959	-	-	-	-	-	-
1960	-	-	-	-	0	-
1961	-	-	-	-	-	-
1962	-	-	-	-	-	-
1963	-	-	-	-	0,3	-
1964	-	0,5	-	7,1	-	-
1965	-	-	-	7,1	-	-
1966	-	-	-	-	-	-
1967	-	-	-	-	-	-

Fonte: Ministério da Fazenda, SEEF.

MEMORANDUM FOR THE RECORD DATE: 10/10/50 TO: THE RECORD FROM: [illegible] SUBJECT: [illegible]

1947	1948	1949	1950	1951	1952	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	2101	2102	2103	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115	2116	2117	2118	2119	2120	2121	2122	2123	2124	2125	2126	2127	2128	2129	2130	2131	2132	2133	2134	2135	2136	2137	2138	2139	2140	2141	2142	2143	2144	2145	2146	2147	2148	2149	2150	2151	2152	2153	2154	2155	2156	2157	2158	2159	2160	2161	2162	2163	2164	2165	2166	2167	2168	2169	2170	2171	2172	2173	2174	2175	2176	2177	2178	2179	2180	2181	2182	2183	2184	2185	2186	2187	2188	2189	2190	2191	2192	2193	2194	2195	2196	2197	2198	2199	2200	2201	2202	2203	2204	2205	2206	2207	2208	2209	2210	2211	2212	2213	2214	2215	2216	2217	2218	2219	2220	2221	2222	2223	2224	2225	2226	2227	2228	2229	2230	2231	2232	2233	2234	2235	2236	2237	2238	2239	2240	2241	2242	2243	2244	2245	2246	2247	2248	2249	2250	2251	2252	2253	2254	2255	2256	2257	2258	2259	2260	2261	2262	2263	2264	2265	2266	2267	2268	2269	2270	2271	2272	2273	2274	2275	2276	2277	2278	2279	2280	2281	2282	2283	2284	2285	2286	2287	2288	2289	2290	2291	2292	2293	2294	2295	2296	2297	2298	2299	2300	2301	2302	2303	2304	2305	2306	2307	2308	2309	2310	2311	2312	2313	2314	2315	2316	2317	2318	2319	2320	2321	2322	2323	2324	2325	2326	2327	2328	2329	2330	2331	2332	2333	2334	2335	2336	2337	2338	2339	2340	2341	2342	2343	2344	2345	2346	2347	2348	2349	2350	2351	2352	2353	2354	2355	2356	2357	2358	2359	2360	2361	2362	2363	2364	2365	2366	2367	2368	2369	2370	2371	2372	2373	2374	2375	2376	2377	2378	2379	2380	2381	2382	2383	2384	2385	2386	2387	2388	2389	2390	2391	2392	2393	2394	2395	2396	2397	2398	2399	2400	2401	2402	2403	2404	2405	2406	2407	2408	2409	2410	2411	2412	2413	2414	2415	2416	2417	2418	2419	2420	2421	2422	2423	2424	2425	2426	2427	2428	2429	2430	2431	2432	2433	2434	2435	2436	2437	2438	2439	2440	2441	2442	2443	2444	2445	2446	2447	2448	2449	2450	2451	2452	2453	2454	2455	2456	2457	2458	2459	2460	2461	2462	2463	2464	2465	2466	2467	2468	2469	2470	2471	2472	2473	2474	2475	2476	2477	2478	2479	2480	2481	2482	2483	2484	2485	2486	2487	2488	2489	2490	2491	2492	2493	2494	2495	2496	2497	2498	2499	2500	2501	2502	2503	2504	2505	2506	2507	2508	2509	2510	2511	2512	2513	2514	2515	2516	2517	2518	2519	2520	2521	2522	2523	2524	2525	2526	2527	2528	2529	2530	2531	2532	2533	2534	2535	2536	2537	2538	2539	2540	2541	2542	2543	2544	2545	2546	2547	2548	2549	2550	2551	2552	2553	2554	2555	2556	2557	2558	2559	2560	2561	2562	2563	2564	2565	2566	2567	2568	2569	2570	2571	2572	2573	2574	2575	2576	2577	2578	2579	2580	2581	2582	2583	2584	2585	2586	2587	2588	2589	2590	2591	2592	2593	2594	2595	2596	2597	2598	2599	2600	2601	2602	2603	2604	2605	2606	2607	2608	2609	2610	2611	2612	2613	2614	2615	2616	2617	2618	2619	2620	2621	2622	2623	2624	2625	2626	2627	2628	2629	2630	2631	2632	2633	2634	2635	2636	2637	2638	2639	2640	2641	2642	2643	2644	2645	2646	2647	2648	2649	2650	2651	2652	2653	2654	2655	2656	2657	2658	2659	2660	2661	2662	2663	2664	2665	2666	2667	2668	2669	2670	2671	2672	2673	2674	2675	2676	2677	2678	2679	2680	2681	2682	2683	2684	2685	2686	2687	2688	2689	2690	2691	2692	2693	2694	2695	2696	2697	2698	2699	2700	2701	2702	2703	2704	2705	2706	2707	2708	2709	2710	2711	2712	2713	2714	2715	2716	2717	2718	2719	2720	2721	2722	2723	2724	2725	2726	2727	2728	2729	2730	2731	2732	2733	2734	2735	2736	2737	2738	2739	2740	2741	2742	2743	2744	2745	2746	2747	2748	2749	2750	2751	2752	2753	2754	2755	2756	2757	2758	2759	2760	2761	2762	2763	2764	2765	2766	2767	2768	2769	2770	2771	2772	2773	2774	2775	2776	2777	2778	2779	2780	2781	2782	2783	2784	2785	2786	2787	2788	2789	2790	2791	2792	2793	2794	2795	2796	2797	2798	2799	2800	2801	2802	2803	2804	2805	2806	2807	2808	2809	2810	2811	2812	2813	2814	2815	2816	2817	2818	2819	2820	2821	2822	2823	2824	2825	2826	2827	2828	2829	2830	2831	2832	2833	2834	2835	2836	2837	2838	2839	2840	2841	2842	2843	2844	2845	2846	2847	2848	2849	2850	2851	2852	2853	2854	2855	2856	2857	2858	2859	2860	2861	2862	2863	2864	2865	2866	2867	2868	2869	2870	2871	2872	2873	2874	2875	2876	2877	2878	2879	2880	2881	2882	2883	2884	2885	2886	2887	2888	2889	2890	2891	2892	2893	2894	2895	2896	2897	2898	2899	2900	2901	2902	2903	2904	2905	2906	2907	2908	2909	2910	2911	2912	2913	2914	2915	2916	2917	2918	2919	2920	2921	2922	2923	2924	2925	2926	2927	2928	2929	2930	2931	2932	2933	2934	2935	2936	2937	2938	2939	2940	2941	2942	2943	2944	2945	2946	2947	2948	2949	2950	2951	2952	2953	2954	2955	2956	2957	2958	2959	2960	2961	2962	2963	2964	2965	2966	2967	2968	2969	2970	2971	2972	2973	2974	2975	2976	2977	2978	2979	2980	2981	2982	2983	2984	2985	2986	2987	2988	2989	2990	2991	2992	2993	2994	2995	2996	2997	2998	2999	3000	3001	3002	3003	3004	3005	3006	3007	3008	3009	3010	3011	3012	3013	3014	3015	3016	3017	3018	3019	3020	3021	3022	3023	3024	3025	3026	3027	3028	3029	3030	3031	3032	3033	3034	3035	3036	3037	3038	3039	3040	3041	3042	3043	3044	3045	3046	3047	3048	3049	3050	3051	3052	3053	3054	3055	3056	3057	3058	3059	3060	3061	3062	3063	3064	3065	3066	3067	3068	3069	3070	3071	3072	3073	3074	3075	3076	3077	3078	3079	3080	3081	3082	3083	3084	3085	3086	3087	3088	3089	3090	3091	3092	3093	3094	3095	3096	3097	3098	3099	3100	3101	3102	3103	3104	3105	3106	3107	3108	3109	3110	3111	3112	3113	3114	3115	3116	3117	3118	3119	3120	3121	3122	3123	3124	3125	3126	3127	3128	3129	3130	3131	3132	3133	3134	3135	3136	3137	3138	3139	3140	3141	3142	3143	3144	3145	3146	3147	3148	3149	3150	3151	3152	3153	3154	3155	3156	3157	3158	3159	3160	3161	3162	3163	3164	3165	3166	3167	3168	3169	3170	3171	3172	3173	3174	3175	3176	3177	3178	3179	3180	3181	3182	3183	3184	3185	3186	3187	3188	3189	3190	3191	3192	3193	3194	3195	3196	3197	3198	3199	3200	3201	3202	3203	3204	3205	3206	3207	3208	3209	3210	3211	3212	3213	3214	3215	3216	3217	3218	3219	3220	3221	3222	3223	3224	3225	3226	3227	3228	3229	3230	3231	3232	3233	3234	3235	3236	3237	3238	3239	3240	3241	3242	3243	3244	3245	3246	3247	3248	3249	3250	3251	3252	3253	3254	3255	3256	3257	3258	3259	3260	3261	3262	3263	3264	3265	3266	3267	3268	3269	3270	3271	3272	3273	3274	3275	3276	3277	3278	3279	3280	3281	3282	3283	3284	3285	3286	3287	3288	3289	3290	3291	3292	3293	3294	3295	3296	3297	3298	3299	3300	3301	3302	3303	3304	3305	3306
------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

ANEXO V
VALOR DA PRODUÇÃO DOS PRINCIPAIS PRODUTOS
DO SETOR PRIMÁRIO - 1960/1966

a) AMAZONAS

P R O D U T O S	Em NCr\$1.000			
	1963	1964	1965	1966
Juta	2.097	4.367	10.836	13.241
Guaxima e Malva	-	-	-	-
Borracha	2.244	6.939	11.189	7.521
Castanha do Pará	742	1.452	2.840	5.372
Arroz	66	126	154	228
Feijão	94	220	419	418
Mandioca	579	789	14.474	3.147
Milho	51	117	138	278
Produção de Leite	237	784	1.136	2.602
Produção de Carne Bo- vina	1.246	2.284	4.343	7.858
Produção de Pescado ..	1.026	1.537	2.422	2.582
T O T A L	8.383	18.616	34.952	43.248
% da juta no total	25,0	23,5	31,0	30,6

b) PARÁ

P R O D U T O S	1963	1964	1965	1966
Juta	858	1.962	2.979	6.332
Guaxima e Malva	958	1.509	3.657	5.040
Borracha	927	2.199	3.454	4.387
Castanha do Pará	1.124	2.458	5.058	6.263
Arroz	1.827	2.410	4.655	8.533
Feijão	478	747	1.346	1.268
Mandioca	3.008	4.339	7.838	8.026
Milho	935	1.587	3.148	3.478
Produção de Leite	497	1.005	1.646	2.915
Carne Bovina , , , , ,	3.508	6.535	14.669	23.316
Produção de Pescado ..	2.365	3.832	7.108	9.845
T O T A L	12.485	28.583	55.559	79.403
% juta e malva s/total	11,0	12,1	11,9	14,2

Fonte: M.A./SEP.

123

ANEXO VI

AMAZONAS: VALOR DAS EXPORTAÇÕES NO COMÉRCIO DE CABOTAGEM
1960/1965

MERCADORIAS	VALOR DAS EXPORTAÇÕES (NCr\$1.000)			
	1960	1963	1964	1965
JUTA	<u>1.758</u>	<u>5.401</u>	<u>9.477</u>	<u>15.197</u>
1) Em bruto	908	2.260	4.400	1.838
2) Beneficiada	521	1.896	3.326	6.484
3) Sacos	329	1.245	1.751	6.875
BORRACHA	<u>1.681</u>	<u>3.822</u>	<u>10.418</u>	<u>17.696</u>
1) Natural (1)	1.576	3.513	9.790	17.188
2) Latex de Seringuei ra	105	309	628	508
DERIVADOS DE PETRÓLEO.	1.344	5.227	9.928	22.857
PRODUTOS DE PESCA	100	340	302	770
LATICÍNIOS	65	278	504	1.187
MADEIRAS EM TÁBOAS SER RADAS, APLAINADAS E SIM PLEMENTE PREPARADAS, EXCLUSIVE PINHO	5	159	278	356
SUBTOTAL	4.955	15.228	30.908	58.065
T O T A L	5.574	16.782	33.846	61.845
JUTA/TOTAL (%) ...	31,5	32,2	28,0	24,6

Fonte: M.F./SEEF (valores arredondados).

REPORT

FOR THE YEAR 1900

OF THE

UNITED STATES

NAME	AGE	SEX	RELATION	DATE
JOHN	25	M	SON	1900
MARY	22	F	DAUGHTER	1900
JOHN	20	M	SON	1900
MARY	18	F	DAUGHTER	1900
JOHN	15	M	SON	1900
MARY	12	F	DAUGHTER	1900
JOHN	10	M	SON	1900
MARY	8	F	DAUGHTER	1900
JOHN	7	M	SON	1900
MARY	6	F	DAUGHTER	1900
JOHN	5	M	SON	1900
MARY	4	F	DAUGHTER	1900
JOHN	3	M	SON	1900
MARY	2	F	DAUGHTER	1900
JOHN	1	M	SON	1900
MARY	0	F	DAUGHTER	1900

...

ANEXO VII

PARÁ: VALOR DAS EXPORTAÇÕES NO COMÉRCIO DE CABOTAGEM
1960/1965

MERCADORIAS	VALOR DAS EXPORTAÇÕES (Ncr\$1.000)			
	1960	1963	1964	1965
JUTA	<u>710</u>	<u>1.602</u>	<u>3.410</u>	<u>7.839</u>
1) Em bruto	657	1.571	3.301	7.347
2) Sacos	53	31	109	492
GUAXIMA, ARAMINA E SEMELHANTES EM BRUTO ...	990	2.197	3.517	12.777
BORRACHA	<u>2.113</u>	<u>6.348</u>	<u>15.148</u>	<u>24.017</u>
1) Natural (1)	1.768	5.090	12.559	22.111
2) Latex de Serin - gueira	345	1.258	2.589	1.906
PIMENTA EM GRÃO ETC. .	326	484	239	159
LATICÍNIOS	54	151	254	446
ARROZ SEM CASCA	162	862	716	1.780
FARINHA DE MANDIOCA ..	235	89	65	240
FARINHA DE TRIGO	67	192	454	499
AÇUCAR DE CANA, REFINADO OU NÃO	62	199	780	815
MADEIRAS EM TÁBOAS SERRADAS, APLAINADAS E SIMILMENTE PREPARADAS, EXCLUSIVE PINHO	111	243	369	666
SUBTOTAL	4.836	12.371	24.955	49.242
T O T A L	7.098	18.831	39.509	74.460
JUTA/TOTAL (%) ...	10,0	8,5	8,6	10,5

Fonte: M.F./SEEF (valores arredondados).

ANEXO VIII

INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE JUTA/MALVA

Situação em 31.12.1967

FABRICANTES	CAPACIDADE INSTALADA EFETIVA *) (t/ano)	
	Em 1967	Em 1968
<u>NORTE</u>	<u>30.600</u>	<u>48.000</u>
<u>Amazonas</u>	<u>13.000</u>	<u>24.200</u>
1. Cia. Brasileira de Fiação e Tecelagem de Juta - BRASILJUTA	8.000	8.000
2. Tecelagem T. Medeiros - Imp.e Exp.S.A.	1.000	4.200
3. Fiação e Tecelagem de Juta da Amazônia S.A.-FITESUL	4.000	4.000
4. Fábrica de Tecidos Matinha S.A.	-	4.000
5. Cia. Fabril de Juta Parintins - FABRIL JUTA	-	4.000
<u>Pará</u>	<u>17.600</u>	<u>23.800</u>
6. Cia. Amazônia Têxtil de Anilagem - CATA	8.000	8.000
7. Cia. de Fiação e Tecelagem de Juta de Santarém - TECEJUTA	8.200	7.400 **)
8. Pedro Carneiro S.A. - Indústria e Com.	4.000	4.000
9. Fábrica N.S. de Fátima	1.400	1.400
10. Fábrica Perseverança - Ind.Martins Jor ge S.A.	1.000	1.000
11. Cia. Têxtil de Castanhal	-	2.000
<u>NORDESTE</u>	<u>9.200</u>	<u>9.200</u>
<u>Maranhão</u>	<u>1.200</u>	<u>1.200</u>
12. Cia. de Fiação e Tecidos de Cânhamo ..	1.200	1.200
<u>Pernambuco</u>	<u>7.000</u>	<u>7.000</u>
13. Cia.Têxtil de Anilagem	3.000	3.000
14. Cia.Fábrica Yolanda	3.000	3.000
15. Textifício Santa Maria S.A.	1.000	1.000
<u>Bahia</u>	<u>1.000</u>	<u>1.000</u>

*) Considerando-se 3 turnos/dia e 300 dias/ano de regime de trabalho; para as fábricas dotadas de equipamentos antigos a capacidade efetiva foi calculada em regimes de trabalho diferentes.

**) Incl. a transferência de equipamentos da Cia.Nacional de Tecidos S. Francisco Xavier, GB.

ANEXO VIII (continuação)

FABRICANTES	CAPACIDADE, INSTALADA EFETIVA (t/ano)	
	Em 1967	Em 1968
<u>SUDESTE</u>	<u>33.600</u>	<u>34.000</u>
Espírito Santo	2.000	2.000
17. Cia. União Manufatora de Tecidos	2.000	2.000
Rio de Janeiro	6.000	6.000
18. Cia. União Manufatora de Tecidos	6.000	6.000
Guanabara	5.000	5.000
19. Fábrica São Luiz Durão S.A.	3.000	3.000
20. Fábrica de Tecidos Santo Antônio S.A..	2.000	2.000
São Paulo	20.600	20.600
21. Cia. Jauense Industrial	8.000	8.000
22. Cia. Anglo Brasileira de Juta	4.000	4.000
23. Fiação e Tecelagem de Juta Amazônia - FITESUL - II *)	4.000	4.000
24. Cia. de Anilagem Caçapava	1.600	2.000
25. Jutifício Maria Luiza S.A.	2.000	2.000
26. Fiação e Tecelagem de Juta S.A.	1.000	1.000
<u>EXTREMO SUL</u>	<u>6.800</u>	<u>6.800</u>
Paraná	3.000	3.000
27. S.A. Indústrias Reunidas F.Matarazzo..	3.000	3.000
Rio Grande do Sul	3.800	3.800
28. Arrozeira Brasileira S.A.	3.000	3.000
29. Jutifício Passofundense S.A.	800	800
T O T A L :	80.200	98.000

*) Tem projeto de transferência para a Amazônia.

ANEXO IX

FABRICANTES DE MANUFATURAS DE JUTA/MALVA QUE PARALIZARAM
SUAS ATIVIDADES - SITUAÇÃO EM 31.12.1967

F A B R I C A N T E S	CAPACIDADE INSTALADA DE PRODUÇÃO (t/ano)	
	Nominal	Efetiva
<u>GUANABARA</u>	<u>2.000</u>	<u>1.000</u>
Cia.Nacional de Tecidos São Francisco Xavier	2.000	1.000
<u>SÃO PAULO</u>	<u>14.700</u>	<u>7.500</u>
Cia. Industrial de Juta	3.600	2.000
Fiação e Tecelagem de Juta Santa Isabel..	1.600	1.000
Indústrias Reunidas Santa Rita S.A.	1.500	1.000
Jutifício São Francisco S.A.	3.600	2.000
Ibicatú - Agro Industrial S.A.	4.400	1.500
<u>RIO GRANDE DO SUL</u>	<u>2.000</u>	<u>1.000</u>
Jutifício Chaves S.A.	2.000	1.000
T O T A L	<u>18.700</u>	<u>9.500</u>

Page 1

TABLE I

Summary of the results of the investigation of the effect of the concentration of the solution on the rate of the reaction.

Concentration of the solution (M)	Rate of the reaction (M/min)	Order of the reaction
0.001	0.001	1
0.002	0.002	1
0.003	0.003	1
0.004	0.004	1
0.005	0.005	1
0.006	0.006	1
0.007	0.007	1
0.008	0.008	1
0.009	0.009	1
0.010	0.010	1
0.012	0.012	1
0.015	0.015	1
0.020	0.020	1
0.025	0.025	1
0.030	0.030	1
0.040	0.040	1
0.050	0.050	1
0.060	0.060	1
0.070	0.070	1
0.080	0.080	1
0.090	0.090	1
0.100	0.100	1
0.120	0.120	1
0.150	0.150	1
0.200	0.200	1
0.250	0.250	1
0.300	0.300	1
0.400	0.400	1
0.500	0.500	1
0.600	0.600	1
0.700	0.700	1
0.800	0.800	1
0.900	0.900	1
1.000	1.000	1

ANEXO X

NÚMERO DE TEARES INSTALADOS NA INDÚSTRIA TÊXTIL DE JUTA/MALVA,
SEGUNDO O TIPO E A DATA DE INSTALAÇÃO - 1967

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TEARES COM LANÇADEIRA			TEARES SEM LANÇADEIRA		
	Até 1940	Entre 1940/1960	Após 1960	Até 1940	Entre 1940/1960	Após 1960
<u>BRASIL</u>	<u>2.365</u>	<u>490</u>	<u>100</u>	<u>-</u>	<u>24</u>	<u>686</u>
NORTE	357	120	100	-	-	320
Amazonas	130	120	-	-	-	80
Pará	227	-	100	-	-	240
NORDESTE	603	-	-	-	24	66
Maranhão	120	-	-	-	-	-
Pernambuco	307	-	-	-	24	66
Bahia	176	-	-	-	-	-
SUDESTE	1.169	272	-	-	-	264
Espírito Santo	100	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	120
Guanabara	370	40	-	-	-	24
São Paulo	699	232	-	-	-	120
SUL	236	98	-	-	-	36
Paraná	54	-	-	-	-	36
Rio Grande do Sul ..	182	98	-	-	-	-

ANEXO XI

CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DA INDÚSTRIA TÊXTIL DE JUTA/IALVA

SEGUNDO A IDADE DOS TEARES INSTALADOS - 1967

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CAPACIDADE INSTALADA EM 1967 (1.000 t/ano)							
	Teares instala- dos até 1940		Teares instala- dos 1940/1960		Teares instala- dos após 1960		TOTAL GERAL	
	NOMINAL	EFFETIVA	NOMINAL	EFFETIVA	NOMINAL	EFFETIVA	NOMINAL	EFFETIVA
BRASIL	62,7	26,8	23,3	19,8	36,8	33,6	122,8	80,2
NORTE	12,5	7,4	8,0	8,0	18,4	15,2	38,2	30,6
AMAZONAS	6,0	5,0	8,0	8,0	-	-	14,0	13,0
PARÁ	6,5	2,4	-	-	18,4	15,2	24,9	17,6
NORDESTE	15,0	3,8	2,0	2,0	3,4	3,4	20,4	9,2
MARANHÃO	3,0	1,2	-	-	-	-	3,0	1,2
PERNAMBUCO	7,6	1,6	2,0	2,0	3,4	3,4	13,0	7,0
BAHIA	4,4	1,0	-	-	-	-	4,4	1,0
SUDESTE	29,3	12,2	10,3	7,5	13,2	13,2	52,8	33,6
ESPÍRITO SANTO	2,5	2,0	-	-	-	-	2,5	2,0
RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	6,0	6,0	6,0	6,0
GUANABARA	9,2	2,3	2,0	1,5	1,2	1,2	12,4	5,0
SÃO PAULO	17,6	8,6	8,3	6,0	6,0	6,0	31,9	20,6
SUL	5,9	2,7	3,0	2,3	1,8	1,8	10,7	6,8
PARANÁ	1,2	1,2	-	-	1,8	1,8	3,0	3,0
RIO GRANDE DO SUL	4,7	1,5	3,0	2,3	-	-	7,7	3,8

ANEXO XII
CAPACIDADE INSTALADA E NÚMERO DE TEAPES DAS FÁBRICAS
DE MANUFATURAS DE JUTA/MALVA PARALISADAS

Situação em 31.12.1967

a) Capacidade Instalada

LOCALIZAÇÃO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO (1.000 t/ano)	
	NOMINAL	EFETIVA
BRASIL	18,7	9,5
SUDESTE	<u>16,7</u>	<u>8,5</u>
GUANABARA	2,0	1,0
SÃO PAULO	14,7	7,5
SUL	<u>2,0</u>	<u>1,0</u>
RIO GRANDE DO SUL	2,0	1,0

Ver relação no ANEXO IX.

b) Número de Teares

LOCALIZAÇÃO	NÚMERO DE TEARES C/LANÇADEIRA PARALISADOS			
	Total	Instalados até 1940	Instalados 1940/1960	Instalados após 1960
BRASIL	788	636	152	-
SUDESTE	<u>708</u>	<u>636</u>	<u>72</u>	-
GUANABARA	68	68	-	-
SÃO PAULO	640	568	72	-
SUL	<u>80</u>	-	<u>80</u>	-
RIO GRANDE DO SUL .	80	-	80	-

ANEXO XIII

EVOLUÇÃO PREVISTA DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO INSTALADA DA
INDÚSTRIA TÊXTIL DE JUTA/MALVA, SEGUNDO A LOCALIZAÇÃO
1967/1971

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO INSTALADA (1.000 t/ano) (*)							
	Em 1967		Em 1968		Em 1969		Em 1970/71	
	Nomi- nal	Efeti- va	Nomi- nal	Efeti- va	Nomi- nal	Efeti- va	Nomi- nal	Efeti- va
BRASIL	122,8	80,2	124,8	88,4	130,8	94,4	135,4	98,0
NORTE	38,9	30,6	43,5	38,4	49,5	44,4	54,1	48,0
Amazonas	14,0	13,0	16,6	15,6	22,6	21,6	25,2	24,2
Pará	24,9	17,6	26,9	22,8	26,9	22,8	28,9	23,8
NORDESTE	20,4	9,2	20,4	9,2	20,4	9,2	20,4	9,2
Maranhão	3,0	1,2	3,0	1,2	3,0	1,2	3,0	1,2
Pernambuco	13,0	7,0	13,0	7,0	13,0	7,0	13,0	7,0
Bahia	4,4	1,0	4,4	1,0	4,4	1,0	4,4	1,0
SUDESTE	52,8	33,6	50,2	34,0	50,2	34,0	50,2	34,0
Espírito Santo .	2,5	2,0	2,5	2,0	2,5	2,0	2,5	2,0
Rio de Janeiro .	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0
Guanabara	12,4	5,0	12,4	5,0	12,4	5,0	12,4	5,0
São Paulo	31,9	20,6	29,3	21,0	29,3	21,0	29,3	21,0
SUL	10,7	6,8	10,7	6,8	10,7	6,8	10,7	6,8
Paraná	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0
R.Grande do Sul.	7,7	3,8	7,7	3,8	7,7	3,8	7,7	3,8

Fonte: BNDE/DEE - Questionário BNDE sobre o Mercado Brasileiro de Manufaturas de Juta e informações do Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem (CB).

(*) - Para a capacidade nominal foram considerados 3 turnos de 8 horas e 300 dias/ano de regime de trabalho. Para a determinação da capacidade efetiva os equipamentos de idade mais avançada tiveram seu regime de trabalho reduzido a 1 turno.

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

ANEXO XIV

PREVISÃO DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DA INDÚSTRIA TÊXTIL DE
JUTA/MALVA, SEGUNDO A LOCALIZAÇÃO E A IDADE DOS EQUIPAMENTOS
(TEARES) INSTALADOS - 1968

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO SEGUNDO A IDADE DOS TEARES (1.000 t/ano)							
	Inst. até 1940		Inst. entre 1940/1960		Inst. após 1960		TOTAL GERAL	
	Nomi- nal	Efeti- va	Nomi- nal	Efeti- va	Nomi- nal	Efeti- va	Nomi- nal	Efeti- va
BRASIL	58,1	25,2	23,3	19,8	43,4	43,4	124,8	88,4
NORTE	12,5	7,4	8,0	8,0	23,0	23,0	43,5	38,4
Amazonas	6,0	5,0	8,0	8,0	2,6	2,6	16,6	15,6
Pará	6,5	2,4	-	-	20,4	20,4	26,9	22,8
NORDESTE	15,0	3,8	2,0	2,0	3,4	3,4	20,4	9,2
Maranhão	3,0	1,2	-	-	-	-	3,0	1,2
Pernambuco	7,6	1,6	2,0	2,0	3,4	3,4	13,0	7,0
Bahia	4,4	1,0	-	-	-	-	4,4	1,0
SUDESTE	24,7	11,3	10,3	7,5	15,2	15,2	50,2	34,0
Espírito Santo .	2,5	2,0	-	-	-	-	2,5	2,0
Rio de Janeiro .	-	-	-	-	6,0	6,0	6,0	6,0
Guanabara	9,2	2,3	2,0	1,5	1,2	1,2	12,4	5,0
São Paulo	13,0	7,0	8,3	6,0	8,0	8,0	29,3	21,0
SUL	5,9	2,7	3,0	2,3	1,8	1,8	10,7	6,8
Paraná	1,2	1,2	-	-	1,8	1,8	3,0	3,0
R.Grande do Sul.	4,7	1,5	3,0	2,3	-	-	7,7	3,8

ANEXO XV

PREVISÃO DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DA INDÚSTRIA TÊXTIL DE
JUTA/MALVA, SEGUNDO A LOCALIZAÇÃO E A IDADE DOS EQUIPAMENTOS
(TEARES) INSTALADOS - 1969

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO PREVISTA SEGUNDO A IDADE DOS TEARES (1.000 t/ano)							
	Inst. até 1940		Inst. entre 1940/1960		Inst. após 1960		TOTAL GERAL	
	Nomi- nal	Efeti- va	Nomi- nal	Efeti- va	Nomi- nal	Efeti- va	Nomi- nal	Efeti- va
BRASIL	58,1	25,2	23,3	19,8	49,4	49,4	130,8	94,4
NORTE	12,5	7,4	8,0	8,0	29,0	29,0	49,5	44,4
Amazonas	6,0	5,0	8,0	8,0	8,6	8,6	22,6	21,6
Pará	6,5	2,4	-	-	20,4	20,4	26,9	22,8
NORDESTE	15,0	3,8	2,0	2,0	3,4	3,4	20,4	9,2
Maranhão	3,0	1,2	-	-	-	-	3,0	1,2
Pernambuco	7,6	1,6	2,0	2,0	3,4	3,4	13,0	7,0
Bahia	4,4	1,0	-	-	-	-	4,4	1,0
SUDESTE	24,7	11,3	10,3	7,5	15,2	15,2	50,2	34,0
Espírito Santo..	2,5	2,0	-	-	-	-	2,5	2,0
Rio de Janeiro..	-	-	-	-	6,0	6,0	6,0	6,0
Guanabara	9,2	2,3	2,0	1,5	1,2	1,2	12,4	5,0
São Paulo	13,0	7,0	8,3	6,0	8,0	8,0	29,3	21,0
SUL	5,9	2,7	3,0	2,3	1,8	1,8	10,7	6,8
Paraná	1,2	1,2	-	-	1,8	1,8	3,0	3,0
R.Grande do Sul.	4,7	1,5	3,0	2,3	-	-	7,7	3,8

1. The first part of the report is a general statement of the purpose and scope of the study. It is followed by a brief review of the literature on the subject.

TABLE I				
Year	1950	1951	1952	1953
1.0	1.0	1.0	1.0	1.0
2.0	2.0	2.0	2.0	2.0
3.0	3.0	3.0	3.0	3.0
4.0	4.0	4.0	4.0	4.0
5.0	5.0	5.0	5.0	5.0
6.0	6.0	6.0	6.0	6.0
7.0	7.0	7.0	7.0	7.0
8.0	8.0	8.0	8.0	8.0
9.0	9.0	9.0	9.0	9.0
10.0	10.0	10.0	10.0	10.0
11.0	11.0	11.0	11.0	11.0
12.0	12.0	12.0	12.0	12.0
13.0	13.0	13.0	13.0	13.0
14.0	14.0	14.0	14.0	14.0
15.0	15.0	15.0	15.0	15.0
16.0	16.0	16.0	16.0	16.0
17.0	17.0	17.0	17.0	17.0
18.0	18.0	18.0	18.0	18.0
19.0	19.0	19.0	19.0	19.0
20.0	20.0	20.0	20.0	20.0
21.0	21.0	21.0	21.0	21.0
22.0	22.0	22.0	22.0	22.0
23.0	23.0	23.0	23.0	23.0
24.0	24.0	24.0	24.0	24.0
25.0	25.0	25.0	25.0	25.0
26.0	26.0	26.0	26.0	26.0
27.0	27.0	27.0	27.0	27.0
28.0	28.0	28.0	28.0	28.0
29.0	29.0	29.0	29.0	29.0
30.0	30.0	30.0	30.0	30.0
31.0	31.0	31.0	31.0	31.0
32.0	32.0	32.0	32.0	32.0
33.0	33.0	33.0	33.0	33.0
34.0	34.0	34.0	34.0	34.0
35.0	35.0	35.0	35.0	35.0
36.0	36.0	36.0	36.0	36.0
37.0	37.0	37.0	37.0	37.0
38.0	38.0	38.0	38.0	38.0
39.0	39.0	39.0	39.0	39.0
40.0	40.0	40.0	40.0	40.0
41.0	41.0	41.0	41.0	41.0
42.0	42.0	42.0	42.0	42.0
43.0	43.0	43.0	43.0	43.0
44.0	44.0	44.0	44.0	44.0
45.0	45.0	45.0	45.0	45.0
46.0	46.0	46.0	46.0	46.0
47.0	47.0	47.0	47.0	47.0
48.0	48.0	48.0	48.0	48.0
49.0	49.0	49.0	49.0	49.0
50.0	50.0	50.0	50.0	50.0
51.0	51.0	51.0	51.0	51.0
52.0	52.0	52.0	52.0	52.0
53.0	53.0	53.0	53.0	53.0
54.0	54.0	54.0	54.0	54.0
55.0	55.0	55.0	55.0	55.0
56.0	56.0	56.0	56.0	56.0
57.0	57.0	57.0	57.0	57.0
58.0	58.0	58.0	58.0	58.0
59.0	59.0	59.0	59.0	59.0
60.0	60.0	60.0	60.0	60.0
61.0	61.0	61.0	61.0	61.0
62.0	62.0	62.0	62.0	62.0
63.0	63.0	63.0	63.0	63.0
64.0	64.0	64.0	64.0	64.0
65.0	65.0	65.0	65.0	65.0
66.0	66.0	66.0	66.0	66.0
67.0	67.0	67.0	67.0	67.0
68.0	68.0	68.0	68.0	68.0
69.0	69.0	69.0	69.0	69.0
70.0	70.0	70.0	70.0	70.0
71.0	71.0	71.0	71.0	71.0
72.0	72.0	72.0	72.0	72.0
73.0	73.0	73.0	73.0	73.0
74.0	74.0	74.0	74.0	74.0
75.0	75.0	75.0	75.0	75.0
76.0	76.0	76.0	76.0	76.0
77.0	77.0	77.0	77.0	77.0
78.0	78.0	78.0	78.0	78.0
79.0	79.0	79.0	79.0	79.0
80.0	80.0	80.0	80.0	80.0
81.0	81.0	81.0	81.0	81.0
82.0	82.0	82.0	82.0	82.0
83.0	83.0	83.0	83.0	83.0
84.0	84.0	84.0	84.0	84.0
85.0	85.0	85.0	85.0	85.0
86.0	86.0	86.0	86.0	86.0
87.0	87.0	87.0	87.0	87.0
88.0	88.0	88.0	88.0	88.0
89.0	89.0	89.0	89.0	89.0
90.0	90.0	90.0	90.0	90.0
91.0	91.0	91.0	91.0	91.0
92.0	92.0	92.0	92.0	92.0
93.0	93.0	93.0	93.0	93.0
94.0	94.0	94.0	94.0	94.0
95.0	95.0	95.0	95.0	95.0
96.0	96.0	96.0	96.0	96.0
97.0	97.0	97.0	97.0	97.0
98.0	98.0	98.0	98.0	98.0
99.0	99.0	99.0	99.0	99.0
100.0	100.0	100.0	100.0	100.0

ANEXO XVI

PREVISÃO DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DA INDÚSTRIA TÊXTIL DE
JUTA/MALVA, SEGUNDO A LOCALIZAÇÃO E A IDADE DOS EQUIPAMENTOS
(TEARES) INSTALADOS - 1970/1971

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO PREVISTA SEGUNDO A IDADE DOS TEARES (1.000 t/ano)							
	Inst. até 1940		Inst. entre 1940/1960		Inst. após 1960		TOTAL GERAL	
	Nomi- nal	Efeti- va	Nomi- nal	Efeti- va	Nomi- nal	Efeti- va	Nomi- nal	Efeti- va
BRASIL	60,1	26,2	23,3	19,8	52,0	52,0	135,4	98,0
NORTE	14,5	8,4	8,0	3,0	31,6	31,6	54,1	48,0
Amazonas	6,0	5,0	8,0	8,0	11,2	11,2	25,2	24,2
Pará	8,5	3,4	-	-	20,4	20,4	28,9	23,8
NORDESTE	15,0	3,8	2,0	2,0	3,4	3,4	20,4	9,2
Maranhão	3,0	1,2	-	-	-	-	3,0	1,2
Pernambuco	7,6	1,6	2,0	2,0	3,4	3,4	13,0	7,0
Bahia	4,4	1,0	-	-	4,4	1,0	4,4	1,0
SUDESTE	24,7	11,3	10,3	7,5	15,2	15,2	50,2	34,0
Espírito Santo..	2,5	2,0	-	-	-	-	2,5	2,0
Rio de Janeiro..	-	-	-	-	6,0	6,0	6,0	6,0
Guanabara	9,2	2,3	2,0	1,5	1,2	1,2	12,4	5,0
São Paulo	13,0	7,0	8,3	6,0	8,0	8,0	29,3	21,0
SUL	5,9	2,7	3,0	2,3	1,8	1,8	10,7	6,8
Paraná	1,2	1,2	-	-	1,8	1,8	3,0	3,0
R.Grande do Sul.	4,7	1,5	3,0	2,3	-	-	7,7	3,8

1941

2025

ANEXO XVII

PREVISÃO DO NÚMERO DE TEARES INSTALADOS NA INDÚSTRIA TÊXTIL
DE JUTA/MALVA, SEGUNDO A LOCALIZAÇÃO, TIPOS E IDADE - 1968

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	NÚMERO PREVISTO DE TEARES INSTALADOS					
	COM LANÇADEIRA			SEM LANÇADEIRA		
	Até 1940	Entre 1940/60	Após 1960	Até 1940	Entre 1940/60	Após 1960
BRASIL	2.190	490	112	-	24	806
NORTE	357	120	112	-	-	400
Amazonas	130	120	12	-	-	120
Pará	227	-	100	-	-	280
NORDESTE	603	-	-	-	24	66
Maranhão	120	-	-	-	-	-
Pernambuco	307	-	-	-	24	66
Bahia	176	-	-	-	-	-
SUDESTE	994	272	-	-	-	304
Espírito Santo	100	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	120
Guanabara	370	40	-	-	-	24
São Paulo	524	232	-	-	-	160
SUL	236	98	-	-	-	36
Paraná	54	-	-	-	-	36
R.Grande do Sul ...	182	98	-	-	-	-

THE UNIVERSITY OF

CHICAGO

LIBRARY

OF THE

CHICAGO

LIBRARY

OF THE

CHICAGO

LIBRARY

OF THE

CHICAGO

LIBRARY

OF THE

CHICAGO

LIBRARY

OF THE

CHICAGO

LIBRARY

OF THE

CHICAGO

LIBRARY

OF THE

CHICAGO

LIBRARY

OF THE

CHICAGO

LIBRARY

OF THE

CHICAGO

LIBRARY

OF THE

CHICAGO

LIBRARY

OF THE

CHICAGO

LIBRARY

OF THE

CHICAGO

LIBRARY

OF THE

CHICAGO

ANEXO XVIII

PREVISÃO DO NÚMERO DE TEARES INSTALADOS NA INDÚSTRIA TÊXTIL
DE JUTA/MALVA, SEGUNDO A LOCALIZAÇÃO, TIPOS E IDADE - 1969

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	NÚMERO PREVISTO DE TEARES INSTALADOS					
	COM LANÇADEIRA			SEM LANÇADEIRA		
	Até 1940	Entre 1940/60	Após 1960	Até 1940	Entre 1940/60	Após 1960
BRASIL	2.190	490	112	-	24	916
NORTE	357	120	112	-	-	510
Amazonas	130	120	12	-	-	230
Pará	227	-	100	-	-	280
NORDESTE	603	-	-	-	24	66
Maranhão	120	-	-	-	-	-
Pernambuco	307	-	-	-	24	66
Bahia	176	-	-	-	-	-
SUDESTE	994	272	-	-	-	304
Espírito Santo	100	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	120
Guanabara	370	40	-	-	-	24
São Paulo	524	232	-	-	-	160
SUL	236	98	-	-	-	36
Paraná	54	-	-	-	-	36
Rio Grande do Sul..	182	98	-	-	-	-

REPORT OF THE COMMISSIONER OF THE GENERAL LAND OFFICE

FOR THE YEAR ENDING DECEMBER 31, 1900

AND FOR THE YEAR ENDING DECEMBER 31, 1901

STATE	LANDS	REVENUE	EXPENSES	NET REVENUE
ALABAMA	1,000,000	10,000	5,000	5,000
ALASKA	1,000,000	10,000	5,000	5,000
ARIZONA	1,000,000	10,000	5,000	5,000
ARKANSAS	1,000,000	10,000	5,000	5,000
CALIFORNIA	1,000,000	10,000	5,000	5,000
COLORADO	1,000,000	10,000	5,000	5,000
CONNECTICUT	1,000,000	10,000	5,000	5,000
DELAWARE	1,000,000	10,000	5,000	5,000
FLORIDA	1,000,000	10,000	5,000	5,000
GEORGIA	1,000,000	10,000	5,000	5,000
IDAHO	1,000,000	10,000	5,000	5,000
ILLINOIS	1,000,000	10,000	5,000	5,000
INDIANA	1,000,000	10,000	5,000	5,000
IOWA	1,000,000	10,000	5,000	5,000
KANSAS	1,000,000	10,000	5,000	5,000
KENTUCKY	1,000,000	10,000	5,000	5,000
Louisiana	1,000,000	10,000	5,000	5,000
MAINE	1,000,000	10,000	5,000	5,000
MARYLAND	1,000,000	10,000	5,000	5,000
MASSACHUSETTS	1,000,000	10,000	5,000	5,000
MICHIGAN	1,000,000	10,000	5,000	5,000
MINNESOTA	1,000,000	10,000	5,000	5,000
MISSISSIPPI	1,000,000	10,000	5,000	5,000
MISSOURI	1,000,000	10,000	5,000	5,000
MONTANA	1,000,000	10,000	5,000	5,000
NEBRASKA	1,000,000	10,000	5,000	5,000
NEVADA	1,000,000	10,000	5,000	5,000
NEW HAMPSHIRE	1,000,000	10,000	5,000	5,000
NEW JERSEY	1,000,000	10,000	5,000	5,000
NEW YORK	1,000,000	10,000	5,000	5,000
NORTH CAROLINA	1,000,000	10,000	5,000	5,000
NORTH DAKOTA	1,000,000	10,000	5,000	5,000
OHIO	1,000,000	10,000	5,000	5,000
OKLAHOMA	1,000,000	10,000	5,000	5,000
OREGON	1,000,000	10,000	5,000	5,000
PENNSYLVANIA	1,000,000	10,000	5,000	5,000
RHODE ISLAND	1,000,000	10,000	5,000	5,000
SOUTH CAROLINA	1,000,000	10,000	5,000	5,000
SOUTH DAKOTA	1,000,000	10,000	5,000	5,000
TENNESSEE	1,000,000	10,000	5,000	5,000
TEXAS	1,000,000	10,000	5,000	5,000
UTAH	1,000,000	10,000	5,000	5,000
Vermont	1,000,000	10,000	5,000	5,000
VIRGINIA	1,000,000	10,000	5,000	5,000
WASHINGTON	1,000,000	10,000	5,000	5,000
WEST VIRGINIA	1,000,000	10,000	5,000	5,000
WISCONSIN	1,000,000	10,000	5,000	5,000
WYOMING	1,000,000	10,000	5,000	5,000

ANEXO XIX

CONSUMO APARENTE NACIONAL DE JUTA E MALVA EM BRUTO

1942/1967

ANOS	J U T A E M B R U T O				PRODUÇÃO DE GUAXI MA e MALVÃ	CONSUMO APA- RENTE DE JU- TA, GUAXIMA e MALVA EM BRUTO
	PRODUÇÃO	IMPOR- TAÇÃO	EXPOR- TAÇÃO	CONSUMO APARENTE		
1942	3.204	8.704	-	11.908	3.325	15.233
1943	5.221	8.275	-	13.496	7.098	20.594
1944	6.357	16.207	-	22.564	5.917	28.481
1945	6.598	12.958	-	19.556	5.075	24.631
1946	8.124	12.958	-	21.082	3.257	24.339
1947	6.317	10.457	-	16.774	4.071	20.845
1948	9.370	27.760	-	37.130	3.428	40.558
1949	13.110	9.641	-	22.751	5.218	27.969
1950	14.054	5.347	-	19.401	6.194	25.595
1951	22.322	10.955	-	33.277	12.419	45.696
1952	14.840	16.530	-	31.370	13.133	44.503
1953	20.821	-	-	20.821	17.874	38.695
1954	23.322	-	-	23.322	15.737	39.059
1955	24.466	-	65	24.401	19.473	43.874
1956	31.665	-	-	31.665	19.852	51.517
1957	32.929	-	-	32.929	19.164	52.093
1958	31.240	-	345	30.895	17.340	48.235
1959	32.284	-	12	32.272	14.541	46.813
1960	38.891	-	170	38.721	11.585	50.306
1961	48.219	-	180	42.039	13.130	55.169
1962	47.477	-	43	47.434	13.152	60.586
1963	44.122	-	554	43.568	13.144	56.712
1964	51.235	-	545	50.690	12.692	63.382
1965	61.585	-	442	61.143	15.701	76.844
1966	44.457	-	1.518	42.939	17.201	60.140
1967*)	56.000	-	480	55.520	17.000	72.520

Fontes: SEP e SEEF

*) Dados preliminares.

[illegible]

ANEXO XX

EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS DE JUTA E SUAS MANUFATURAS - 1942/1967 (toneladas)

ANOS	MATÉRIA-PRIMA				MANUFATURAS						
	EM BRUTO	PASTELADA, SEM SEDA, BENEFICIADA	AS NÃO ESPECIFICADAS CADA	EM FIO	RESÍDUOS	SACOS	ANTIACETIL DE JUTA	CORDOALHA, CABOS E CORDEIS	ALGATIFAS E TAPETES	TECIDOS N.E.	MANUFATURAS N.E.
1942	-	-	-	399	-	273	1.033	-	0,5	17	0,2
1943	-	-	-	24	-	53	1	-	1	-	-
1944	-	-	-	-	-	2	-	-	1,7	-	4
1945	-	-	-	35	-	1	-	-	0,3	0,2	-
1946	-	-	-	-	-	0,3	-	-	-	0,1	29
1947	-	-	-	0,2	-	8	-	-	-	0,5	-
1948	-	-	-	-	-	-	145	-	-	-	-
1949	-	-	-	1	-	-	650	-	-	-	-
1950	-	-	-	-	-	5	61	-	-	-	312
1951	-	-	-	-	-	3	32	-	-	-	-
1952	-	-	-	0	-	3	20	-	-	-	-
1953	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1954	65	10	10	-	-	-	-	-	-	-	-
1955	-	-	52	-	-	-	-	-	-	-	-
1956	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1957	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1958	345	-	-	38	-	9	-	4	-	-	-
1959	12	-	-	31	-	-	-	-	-	-	-
1960	170	-	59	-	-	7	-	-	-	-	-
1961	180	-	96	1	-	5	-	-	-	-	-
1962	43	45	-	12	-	68	-	-	-	125	-
1963	554	2.050	577	6	-	133	-	-	-	236	-
1964	545	2.755	1.517	9	-	152	-	-	-	-	-
1965	442	5.609	3.971	66	-	11	7.117	-	-	47	-
1966	1.518	293	-	-	1.610	6	3.132	-	-	0,1	-
1967	430	911	-	0,6	2.111	55	6.671	-	-	15	-

Fonte: M.F. - SEEF

1. The first part of the report is a general introduction to the subject.

2. The second part is a detailed description of the methods used in the study.

3. The third part is a discussion of the results of the study.

4. The fourth part is a conclusion and a list of references.

5. The fifth part is a list of figures and tables.

6. The sixth part is a list of appendices.

7. The seventh part is a list of footnotes.

8. The eighth part is a list of symbols and abbreviations.

9. The ninth part is a list of acknowledgments.

10. The tenth part is a list of references.

11. The eleventh part is a list of figures and tables.

12. The twelfth part is a list of appendices.

13. The thirteenth part is a list of footnotes.

14. The fourteenth part is a list of symbols and abbreviations.

15. The fifteenth part is a list of acknowledgments.

16. The sixteenth part is a list of references.

17. The seventeenth part is a list of figures and tables.

18. The eighteenth part is a list of appendices.

19. The nineteenth part is a list of footnotes.

20. The twentieth part is a list of symbols and abbreviations.

21. The twenty-first part is a list of acknowledgments.

22. The twenty-second part is a list of references.

23. The twenty-third part is a list of figures and tables.

24. The twenty-fourth part is a list of appendices.

25. The twenty-fifth part is a list of footnotes.

26. The twenty-sixth part is a list of symbols and abbreviations.

27. The twenty-seventh part is a list of acknowledgments.

28. The twenty-eighth part is a list of references.

29. The twenty-ninth part is a list of figures and tables.

30. The thirtieth part is a list of appendices.

ANEXO XXI

BNDE: OPERAÇÕES DE CRÉDITO APROVADAS NO SETOR DE FIAÇÃO
E TECELAGEM DE JUTA/MALVA - Situação 31.12.1967

MODALIDADES E BENEFICIÁRIOS	Valor da Operação	DATAS	
		Autori- zação	Contrato
A - OPERAÇÕES EM MOEDA NACIONAL (NCR\$1.000):			
1. <u>Fundo do Repar.Econômico</u>			
-Cia.Brasileira de Fiação e Te- celagem de Juta-BRASILJUTA(Ma- naus - AM)	280,0	19.6.63	8.10.63
-Cia.Fábril de Juta Parintins- FABRILJUTA (Parintins, AM)...	1.020,0	7.7.67	28.9.67
-Fábrica de Tecidos Matinha S. A. (Manaus, AM)	900,0	12.6.67	14.7.67
2. <u>Acordos de Empréstimos AID/ /BNDE (5Q)</u>			
-Cia.Amazônia Têxtil de Ania- gem - CATA (Belém, PA)	800,0	10.9.65	12.11.65
3. <u>FIPEME</u>			
-Cia.de Aniação Caçapava (Caça- pava,SP)	1.499,5 (£200mil)	0.4.67	26.5.67
4. <u>FINEP</u>			
-Ind.Goiânia de Sacaria Daimon S.A. (Belém, PA)	12,2	4.11.65	4.4.66
5. <u>Operações de Repasse</u> <u>COPEG - Créd.e Financiamento</u> <u>S.A.</u>			
-Fábrica S.Luiz Durão S.A.(GB)	273,7	29.9.66	-
<u>Banco do Est.do Amazonas S.A.</u>			
-Fiação e Tecel.de Juta Amazô- nia-FITESUL (Manaus, AM)	66,5	18.8.67	-
-Cia.de Aniação de Caçapava(Ma- naus,AM)	50,0	17.8.67	-
B - <u>AVAIS (equiv.em US\$ 1.000)</u>			
-Cia.de Fiação e Tecidos de Câ- nhamo (São Luiz, MA)	261 (£93,2 mil)	31.8.65	18.2.66
-Cia.Fábril de Juta Parintins- FABRILJUTA (Parintins,AM)....	1,328 (£474mil)	7.7.67	28.9.67

Fonte: BNDE - "Exposição s/Reaparelham.Econômico", 1966 e 1967.

THE CASE

IN THE MATTER OF THE ESTATE OF JAMES H. HARRIS, DECEASED
BY WILLIAM H. HARRIS, ADMINISTRATOR

IN SENATE, January 10, 1901.
REPORT OF THE COMMISSIONERS OF THE LAND OFFICE
IN RESPONSE TO A RESOLUTION PASSED BY THE SENATE
MAY 10, 1899.

The following is a statement of the facts and circumstances
connected with the case of James H. Harris, deceased,
and the administration of his estate, as reported by
the Commissioner of the Land Office, in response to a
resolution passed by the Senate, May 10, 1899.

James H. Harris, deceased, was born in the State of
New York, and was a resident of the State of New York
at the time of his death. He was a member of the
Legislature of the State of New York, and was
elected to the office of Commissioner of the Land Office
in the year 1890.

At the time of his death, he was a resident of the
City of New York, and was a member of the
Legislature of the State of New York. He was
elected to the office of Commissioner of the Land Office
in the year 1890, and was re-elected in the year 1892.

At the time of his death, he was a resident of the
City of New York, and was a member of the
Legislature of the State of New York. He was
elected to the office of Commissioner of the Land Office
in the year 1890, and was re-elected in the year 1892.

